

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 4 de maio de 1972

ANO V - N° 67

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1983 DE 02 DE MAIO DE 1972

Fixa os valores de etapa da Polícia Militar do Distrito Federal para custeio da ração comum para o 1o. semestre de 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o item II do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam fixadas as tabelas de Etapas e dos Complementos da ração Operacionais da Polícia Militar do Distrito Federal, relativas ao 1o. semestre de 1972 estabelecidos na conformidade de que preceitua o Art. 69 da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, abaixo especificado:

1) - Tabela de Etapas da Polícia do Distrito Federal, para custeio da Ração Comum, 1o. Semestre de 1972.

Fixa - Quantitativa de Subsistência (a) Cr\$ 2,76

Variável - Quantitativo de Rancho (b) Cr\$ 0,92

Reforço de Rancho Majorado (c) Cr\$ 1,38

Quantitativo de Rancho Majorado (d) Cr\$ 1,38

Reforço de Rancho Majorado (e) Cr\$ 2,07

Etapa Comum:

Tipo I (a mais b) - Cr\$3,68;

Tipo II e III (a mais c; a mais d) Cr\$ 4,14; e Tipo IV (a mais e) Cr\$ 4,83.

2) - Tabela dos Complementos da Ração Comum e das Rações Operacionais:

a) Complemento Escolar:

Alunos das Escolas de Formação de Oficiais Cr\$1,17

Alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Formação de Sargentos Cr\$0,89

b) Complemento Hospitalar:

- Doentes sob regime Hospitalar Cr\$ 0,87

c) Complemento Especial:

- Organizações Policiais Militares Cr\$ 0,47

d) Complemento Regional:

- Organizações Policiais Militares Cr\$ 0,17

- Diretoria de Intendência Cr\$ 0,71

e) Rações Operacionais:

- Policial efetivamente aranchado Cr\$ 0,12

Art. 2o. - Para a execução das tabelas, do artigo anterior, será obedecido na Polícia Militar do Distrito Federal, as instruções de que trata o Art. 2o., do Decreto no. 65.872, de 15 de dezembro de 1969, no que lhe couber.

Art. 3o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de sua vigência, a partir de 1o. de janeiro de 1972.

Distrito Federal, 02 de maio de 1972.

84o. da República e 13o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1984, DE 02 DE MAIO DE 1972

Reajusta a gratificação de representação de gabinete dos servidores dos Serviços de Segurança e de Telecomunicações do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 1o. - Fica majorado em 20% (vinte por cento) o valor das gratificações de representação a que se refere o Decreto no. 1.831, de 18 de outubro de 1971.

Art. 2o. - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 1o. de março de 1972.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Gabinete do Governador.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de maio de 1972

84o. da República e 13o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO No. 1085, DE 02 DE MAIO DE 1972

Aprova Quadro Orgânico na Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto no artigo 5o., da Lei no. 5.622, de 1o. de dezembro de 1970,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado na Polícia Militar do Distrito Federal o Quadro Orgânico da Diretoria de Intendência (D.I.).

Parágrafo único - O Quadro Orgânico de que trata este Decreto será publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 2o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de maio de 1972

84o. da República e 13o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO N° 1986, DE 03 DE MAIO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.243,92 (sessenta mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) à dotação do orçamento vigente que

especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o., item II da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 9009/72,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto ao Departamento de Turismo do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.243,92 (sessenta mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.714,12

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 54.529,80

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do próprio Departamento de Turismo.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 40.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente - 20.243,92

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade TUR - 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de maio de 1972.

84o. da República e 13o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMÉNI Secretário de Finanças

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula no. 9.108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Presidente da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, criada pelo Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de dois (2) anos, o mandato do Senhor ROTHENBERG DA SILVA, para Presidente da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais, criada pelo Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972;

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

buições legais,

RESOLVE: Designar o Senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, para Presidente da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais, criada pelo Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972;

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, o mandato do Senhor ATHOS LUIZ DEZONNE, Técnico em Contabilidade, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar a Senhora VANIA BOTELHO, Bacharela em Direito, como membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de dois (2) anos, o mandato do Senhor GASPARD DUARTE VELLOSO, Bacharel em Direito, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972;

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, o mandato do General GONÇALO RAFAEL DANGELO, Técnico de Administração, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 68, inciso I e artigo 70, inciso I, do Código Penal e o que consta do processo no. 602428/72-SEP,

RESOLVE:

demitir FLAVIO GOMES TAVARES, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matricul no. 30.387, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de dois (2) anos, o mandato do Senhor ROSALVO GOMES CRUZ, Técnico em Contabilidade, como membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972;

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar a Senhora VANIA BOTELHO, Bacharela em Direito, como membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o Senhor HÉLIO SANTO, Bacharel em Direito, como membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, o mandato do Senhor GONÇALO RAFAEL DANGELO, Técnico de Administração, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 68, inciso I e artigo 70, inciso I, do Código Penal e o que consta do processo no. 602428/72-SEP,

RESOLVE:

demitir FLAVIO GOMES TAVARES, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matricul no. 30.387, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de abril de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar, pelo período de 2 (dois) anos, o mandato do Senhor ROTHENBERG DA SILVA, para Presidente da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais, criada pelo Decreto no. 835, de 16 de outubro de 1968.

Distrito Federal, 14 de abril de 1972;

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
dispensar GERSON SPINDOLA CARNEIRO, Engenheiro nível 22-B, matrícula no. 9.510, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar JOAO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor de Administração, matrícula no. 12.954, para exercer a função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar JOAO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor de Administração, matrícula no. 12.954, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico

do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar JOAO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor de Administração, matrícula no. 12.954, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico

do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar JOAO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor de Administração, matrícula no. 12.954, para exercer a função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
dispensar HELANO MAIA DE SOUZA, matrícula no. 9.581, da função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1972.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar HELANO MAIA DE SOUZA, matrícula no. 9.581, pa-

ra exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 28 de abril de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo no. 31575/71 publicado no "DF" no. 199, de 30

de dezembro de 1971.
R E S O L V E:
DETERMINAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, prevista no artigo 10, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, até 31 de dezembro de 1972, ao funcionário GERALDO SILVA, Assessor, Símbolo FC-3, do Gabinete Desta Secretaria.
Brasília, 3 de maio de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Período: 16-02-72 à 02-03-72
L.M.: 333/72-SM
Matr.: 13.628
Servidor: José Martins da Costa
Período: 04/03/72 a 02/05/72
L.M.: 336/72-SM
Matr.: 14.476
Servidor: Artur Alton da Silva
Período: 29-02-72 à 27-06-72
L.M.: 339/72-SM
Matr.: 15.325
Servidor: Antonio Romão Ferreira
Período: 01-03-72 à 01-06-72
L.M.: 318/72-SM
Matr.: 15.482
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 18-02-72 a 07-03-72
L.M.: 351/72-SM
Matr.: 15.830
Servidor: Idalino Marçal
Período: 08-03-72 a 08-06-72
Matr.: 15.855
Servidor: Juarez Gonçalves Paes
Período: 07-03-72 à 07-04-72
L.M.: 372/72-SM
Matr.: 15.881
Servidor: Raimundo Bezerra da Silva
Período: 02-03-72 à 02-05-72
L.M.: 316/72-SM
Matr.: 16.466
Servidor: Izaias Antonio Pereira
Período: 01-03-72 à 30-04-72
L.M.: 324/72-SM
Matr.: 16.502
Servidor: Arlindo Gomes do Nascimento
Período: 01-03-72 à 06-03-72
L.M.: 371/72-SM
Matr.: 16.732
Servidor: João Couto Ferreira
Período: 01-02-72 à 01-06-72
L.M.: 313/72-SM
Matr.: 16.754
Servidor: Joaquim Vitoriano da Silva
Período: 04-03-72 a 04-05-72
L.M.: 369/72-SM
Matr.: 17.462
Servidor: Mariano Gomes de Lacerda
Período: 22-02-72 à 22-04-72
L.M.: 376/72-SM

Matr.: 12.310
Servidor: Ramiro Jorge do Carmo
Período: 09-02-72 à 09-04-72
A.M.: 444/72-SM
Matr.: 13.546
Servidor: Adelino Avandro da Silva
Período: 07-03-72 à -05-04-72
A.M.: 478/72-SM
Matr.: 14.545
Servidor: Virgílio Martins Soares
Período: 08-02-72 à 11-02-72
A.M.: 302/72-SM
Matr.: 15.399
Servidor: Manoel Pires Esteves
Período: 01-03-72 à 15-03-72
A.M.: 508/72-SM

Servidor: Raimundo Cassiano do Rêgo
Período: 16-03-72 a 10-04-72
L.M.: 470/72-SM
Matr.: 01.614
Servidor: João Araújo de Souza
Período: 01-04-72 a 31-05-72
L.M.: 464/72-SM
Matr.: 01.646
Servidor: José Gramacho da Silva
Período: 06-03-72 a 06-06-72
L.M.: 407/72-SM
Matr.: 01.944
Servidor: Alba Ribeiro de Castro Dias
Período: 06-03-72 a 06-05-72
L.M.: 340/72-SM
Matr.: 02.311
Servidor: Abdon Rodrigues de Aguiar

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

CENTRO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL-CERP
REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO E SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93,97 E 98 DA LEI No. 1.711/52
Matr.: 00.582
Servidor: Raimundo Cassiano do Rêgo
Período: 21-01-72 à 15-03-72
L.M.: 323/72-SM
Matr.: 00681
Servidor: Osório Pereira da Conceição
Período: 14-02-72 à 31-03-72
L.M.: 311/72-SM
Matr.: 00.701
Servidor: Manoel Bezerra Sobrinho
Período: 21-01-72
A.M.: 422/72-SM
Matr.: 02.545
Servidor: Francisco Teixeira da Silva
Período: 02-03-72 à 01 dia)
A.M.: 448/72-SM
Matr.: 09.754
Servidor: Benedito Dias Rodrigues
Período: 16-03-72 à 27-03-72
A.M.: 527/72-SM
Matr.: 11.789
Servidor: Antério Maximino Pinto
Período: 28-02-72
A.M.: 428/72-SM
Matr.: 14531
Servidor: Olegario Del Rio Matelan
Período: 24-02-72 à 29-02-72
L.M.: 326/72-SM Matr.: 16.411
Servidor: Damião José de Lira
Período: 06-03-72 à 08-03-72 A.M.: 529/72-SM
Matr.: 17.530
Servidor: Ricardo Alves Ribeiro
Período: 23-01-72 à 24-02-72
L.M.: 337/72-SM

ROGAÇÃO) ARTS. 93, 97 e 99, DA LEI No. 1.711/52.
Matr.: 00.629
Servidor: José Celestino de Souza
Período: 31-01-72 à 31-03-72
L.M.: 299/72-SM
Matr.: 01.436
Servidor: Manoel Pontes Cavalcante
Período: 02-02-72 à 01-04-72
L.M.: 353/72-SM
Matr.: 02.356
Servidor: Anselmo José Correia
Período: 02-03-72 à 02-05-72
L.M.: 321/72-SM
Matr.: 02.545
Servidor: Francisco Teixeira da Silva
Período: 01-03-72 à (01) dia e de 3-3-72 à 20-03-72
A.M.: 448/72-SM
Matr.: 06.482
Servidor: Valderli Santos Ramos
Período: 18-01-72 à 16-04-72
L.M.: 302/72-SM
Matr.: 10.627
Servidor: Teófilo Camara Filho
Período: 373/72-SM
L.M.: 373/72-SM
Matr.: 10.739
Servidor: Olicio Rodrigues do Nascimento
Período: 29-02-72 à 27-06-72
L.M.: 309/72-SM
Matr.: 10.795
Servidor: Adjalma Antonio Alves
Período: 16-01-72 a 15-03-72
L.M.: 443/72-SM
Matr.: 11.521
Servidor: José Rodrigues de Queiroz
Período: 02-02-72 à 02-05-72
L.M.: 346/72-SM
Matr.: 12.290
Servidor: Raimundo Nonato
Período: 03-02-72 à 15-03-72
L.M.: 327/72-SM
Matr.: 13.591
Servidor: Maria José Nogueira da Silva

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123,97 e 98, DA LEI 1.711/52.
Matr.: 00.63
Servidor: Waldomiro Loubach Tintureira
Período: 29-01-72 à 30-03-72
L.M.: 279/72 SM
Matr.: 10147
Servidor: Adolfo Rosa de Lima
Período: 03-02-72 à 15-03-72
A.M.: 392/72-SM

Matr.: 15.437
Servidor: Valdemar Pereira do Nascimento
Período: 31-01-71 a 04-02-72
A.M.: 104/72-SM
Matr.: 16.112
Servidor: Oscar Geraldo Gongora
Período: 06-03-72 a 15-03-72
A.M.: 463/72-SM
Matr.: 16.720
Servidor: Inácio Pereira da Silva
Período: 18-2 a 7-3-72 a 10-03-72
A.M.: 512/72-SM
Matr.: 16.914
Servidor: Nadir Alves Soares
Período: 25-02-72 a 06-03-72
L.M.: 357/72-SM
Matr.: 17.088
Servidor: Antonio Umbelino da Silva
Período: 02-02-72 a 24-02-72
A.M.: 414/72-SM
Matr.: 17.362
Servidor: José Luiz da Cunha
Período: 03-03-72 a 02-04-72
A.M.: 459/72-SM
Matr.: 17.608
Servidor: Milton Vitorio dos Santos
Período: 25-02-72 a 01-03-72
A.M.: 446/72-SM
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123, 97 E 99 DA LEI 1.711/52.
Matr.: 01.266
Servidor: Aauto Tavares Lira
Período: 09-03-72 a 09-06-72
L.M.: 386/72-SM
Matr.: 14.799
Servidor: Abelardo Anacleto dos Santos
Período: 08-03-72 a 06-06-72
L.M.: 350/72-SM

Período: 29-02-72 a 30-05-72
L.M.: 370/72-SM
Matr.: 02.416
Servidor: Aurelino Inácio Barbosa
Período: 27-02-72 a 26-04-72
L.M.: 456/72-SM
Matr.: 02.507
Servidor: Florencio Gomes de Oliveira
Período: 11-03-72 à 11-06-72
L.M.: 431/72-SM
Matr.: 02.589
Servidor: João Albino de Souza
Período: 01-03-72 à 31-05-72
L.M.: 461/72-SM
Matr.: 02.624
Servidor: João Pereira da Costa
Período: 25-02-72 a 24-04-72
L.M.: 424/72-SM
Matr.: 02.639
Servidor: Joaquim Chaves de Lima
Período: 23-03-72 à 31-03-72
L.M.: 460/72-SM
Matr.: 02.665
Servidor: José Alves de Araújo
Período: 20-03-72 a 18-05-72
L.M.: 459/72-SM
Matr.: 02.757
Servidor: José Teixeira Cunha
Período: 09-03-72 a 06-07-72
L.M.: 408/72-SM
Matr.: 05.254
Servidor: Maria Barcelos de Araújo
Período: 08-03-72 a 06-06-72
L.M.: 414/72-SM
Matr.: 09.452
Servidor: Eurico Santiago Saraiva
Período: 01-04-72 a 30-04-72
L.M.: 471/72-SM
Matr.: 09.687
Servidor: José Luiz Ramalho
Período: 16-03-72 a 15-05-72
L.M.: 463/72-SM
Matr.: 09.962
Servidor: Francisco Alves Vieira
Período: 01-03-72 a 28-03-72
L.M.: 458/72-SM
Matr.: 13.170
Servidor: Abel Gomes da Silva
Período: 16-03-72 a 15-04-72
L.M.: 429/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93,97 e 99 DA LEI No. 1.711/52
Matr.: 00.177
Servidor: Joaquim Almeida de Souza
Período: 01-03-72 à 01-06-72
L.M.:
: 384/72-SM
Matr.: 00.582

Matr.: 14.275
 Servidor: Claudionor Alves do Nascimento
 Período: 16-03-72 a 15-05-72
 L.M.: 473/72-SM
 Matr.: 13.458
 Servidor: Elpidio Ferreira da Luz
 Período: 22-03-72 a 21-07-72
 L.M.: 436/72-SM
 Matr.: 14.561
 Servidor: Erasmo Soares Brasileiro
 Período: 11-03-72 a 10-05-72
 L.M.: 401/72-SM
 Matr.: 14.563
 Servidor: Filizardo Severino Leite
 Período: 12-03-72 a 12-05-72
 L.M.: 399/72-SM
 Matr.: 15.444
 Servidor: Manoel Gomes da Silva
 Período: 16-03-72 a 03-04-72
 L.M.: 472/72-SM
 Matr.: 15.739
 Servidor: José Martins Lobo
 Período: 05-03-72 a 03-07-72
 Servidor: José Martins Lobo
 Período: 05-03-72 a 03-07-72
 L.M.: 446/72-SM
 Matr.: 16.316
 Servidor: Otavio de Souza Junior
 Período: 30-03-72 a 28-04-72
 L.M.: 451/72-SM
 Matr.: 16.644
 Servidor: Antonio Teófilo da Silva
 Período: 29-02-72 a 29-06-72
 L.M.: 437/72-SM
 Matr.: 17.073
 Servidor: Antonio Moreira Diogo
 Período: 01-03-72 a 01-05-72
 L.M.: 428/72
 Matr.: 17.102
 Servidor: Arnud Pereira da Silva
 Período: 10-2-72 a 10-04-72
 L.M.: 404/72-SM
 Matr.: 17.249
 Servidor: Izaías Lopes da Silva
 Período: 28-03-72 a 27-05-72
 L.M.: 449/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711/52.
 Matr.: 06.088
 Servidor: Antonia Pimentel Santos
 Período: 10-01-72 a 14-01-72 e de 01-02-72 a 09-02-72
 A.T.: 537/72-SM
 Matr.: 09.450
 Servidor: Antenor Ferreira Bispo
 Período: 05-02-72 a 15-02-72
 L.M.: 452/72-SM
 Matr.: 09.484
 Servidor: Francisco Rui Carneiro de Aguiar
 Período: 17-01-72 a 18-02-72
 L.M.: 445/72-SM
 Matr.: 10.147
 Servidor: Adolfo Rosa Lima
 Período: 16-03-72 a 14-04-72
 A.M.: 551/72-SM
 Matr.: 16.112
 Servidor: Oscar Geraldo Gongorra
 Período: 16-03-72 a 24-03-72
 A.M.: 638/72-SM
 Matr.: 17.608
 Servidor: Milton Vitorio dos Santos
 Período: 11-03-72 a 16-03-72
 A.M.: 561/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123, 97 e 98 da Lei No. 1.711/52.
 Matr.: 00.626
 Servidor: Joaquim José Rodrigues
 Período: 4 a 7-2-72 + 17, 24, 25 e 27-02-72 = 8 dias
 A.M.: 611/72-SM
 Matr.: 09.701
 Servidor: Luiz Rodrigues Martins
 Período: 24-03-72 a 30-03-72
 A.M.: 644/72-SM
 Matr.: 13.666
 Servidor: Reoron de Mattos

Período: 13-02-72 a 12-04-72
 L.M.: 402/72-SM
 Matr.: 13.725
 Servidor: Raimundo Alves de Lima
 Período: 14-03-72 a 12-07-72
 L.M.: 400/72-SM
 Matr.: 14.559
 Servidor: Cassiano Alves Santos
 Período: 09-02-72 a 11-02-72
 L.M.: 455/72-SM
 Matr.: 15.198
 Servidor: Amélio Martins dos Anjos
 Período: 03-03-72 a 15-03-72
 A.M.: 536/72-SM
 Matr.: 15.200
 Servidor: Antonio Francisco da Silva
 Período: 21-03-72 a 20-04-72
 A.M.: 601/72-SM
 Matr.: 15.234
 Servidor: Valdemar Araújo de Carvalho
 Período: 15-03-72 a 15-04-72
 L.M.: 444/72-SM
 Matr.: 16.339
 Servidor: Arnaldo Bento Pinheiro
 Período: 01-03-72 a 08-03-72
 A.M.: 595/72-SM
 Matr.: 16.405
 Servidor: Antonio Francisco Rocha Braga
 Período: 21-03-72 a 31-03-72
 A.M.: 619/72-SM
 Matr.: 16.791
 Servidor: José Raimundo Feliciano
 Período: 01-03-72 a 29-04-72
 L.M.: 454/72-SM
CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE, ART. 107 DA LEI No. 1.711/52.
 Matr.: 16.978
 Servidor: Conceição Azevedo
 Período: 08-03-72 a 05-07-72
 A.M.: 494/72-SM

SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELADOS

Matr. no.: 1.925
 Servidor: Paulo Ferro Costa
 Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: LUCIA AVELAR FERRO COSTA, por haver contraído matrimônio em 4 de janeiro de 1972.
 Requerimento no.: 33/72-RFF - CERP
 Matr. no.: 10.658
 Servidor: José Correia Sampaio
 Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente: MARIA OLIVIA CORREIA, filha, por haver contraído matrimônio em 8 de janeiro de 1972.
 Requerimento no.: 34/72-RFF - CERP
 Matr. no.: 10.823
 Servidor: Elizeu Moreira Vaz
 Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente: NEUCIA LUCIA GONÇALVES, filha, por haver contraído matrimônio em 30 de dezembro de 1971.
 Matr. no.: 15.216
 Servidor: José Antônio de Oliveira
 Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente ao dependente: JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 19 de agosto de 1950, por ter completado a maioridade.
JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
 Registro Funcional e Financeiro - CERP
 Encarregado

SERVIÇO DE INATIVOS
 Brasília, 12 de abril de 1972
SALÁRIO FAMÍLIA
 Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado, ANFILOFIO DEVEZÁ DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula 2.355, pelo dependente Nilton Fonseca de Souza, filho nascido em 18/02/72.
 AUTORIZO o pagamento a partir de

revereiro/72.
SALÁRIO FAMÍLIA
 Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado, TIAGO SOARES, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 8.844, pelo dependente Janiwsou Souza Soares filho nascido em 04/03/72.
 AUTORIZO o pagamento a partir de março/72.
SALÁRIO FAMÍLIA
 Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado, JOÃO JORGE DOS SANTOS, Mestre de Obras, nível 12, matrícula 12.876, pela dependente Rinete Claudino dos Santos, nascida em 08/09/51.
 AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/72. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.
SALÁRIO FAMÍLIA
 Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado, ANDRELLINA PEREIRA DE SOUZA, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula 13.444, pela dependente Andreza Pereira Almeida, nascida em 08/10/71.
 AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/72. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.
ENOCH SANTOS
 Chefe do Serviço de Inativos DP-CSP

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA

ATA DA 9a. (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1972.
 Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, na sede da Central de Abastecimento de Brasília S/A-CENABRA, sita no Edifício Ariston, 3º andar, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, foi realizada a Nona Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA e EURICO LOPES BARRETO VIANNA. Lida e aprovada a ATA anterior, foi apreciada a pauta, a saber: 1) - Processo no. 101-839/71-BNDE. Financiamento à CENABRA no va-

lor de Cr\$ 14.753.000,00. A Diretoria proferiu a seguinte DECISÃO: A Diretoria, com voto do Relator, tendo em vista o disposto na Lei no. 5.691 de 10/8/71, em seu artigo 60., resolve contratar junto ao BNDE, um empréstimo no valor de Cr\$ 14.753.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), conforme processo BNDE no. 101-839/71 e ofício BNDE no. P-395/75-2.186/71 de 17.11.71. De acordo com os Estatutos Sociais em seu artigo 10, item "f", assinarão o contrato de financiamento pela CENABRA o Senhor Diretor Presidente juntamente com o Diretor Financeiro. Relator: EURICO LOPES BARRETO VIANNA. 2) - Processo s/no. Concessão de adiantamento. A Diretoria

proferiu a seguinte DECISÃO: A Diretoria, com voto do Relator, autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), em nome do servidor KRISHNA MIRANDA DE CAMPOS, Chefe da Divisão de Contabilidade, para fazer face às seguintes despesas: a) compra de material de escritório; b) compra eventual necessária ao funcionamento da CENABRA, para posterior prestação de contas. Relator: EURICO LOPES BARRETO VIANNA. 3) - Processo s/nº - Convocação da Assembléia Geral Ordinária. A Diretoria proferiu a seguinte DECISÃO: A Diretoria, com voto do Relator, resolve convocar uma Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da CENABRA, no dia 26 de abril de 1972, às 10:00 horas, para apreciação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação

do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971; b) Assuntos Gerais. A Diretoria, ratifica a convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Diretoria de 10/03/72, determinando que a mesma se realize em 26/4/72 às 10:30 horas na sede da CENABRA, e seja acrescida do seguinte item: "Aprovação do Regimento Interno". Relator: EURICO LOPES BARRETO VIANNA. 4) - Of. no. 33/72 - DIRAD de 10/4/72 - A Diretoria tomou conhecimento que a sugestão proferida pelo Sr. Diretor Presidente Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt de transformar o concurso de logotipo para a CENABRA em termos de um logotipo único de

âmbito Nacional, tendo sido exposto pelo Diretor Administrativo Luiz Henrique Ferreira Horta ao Senhor Secretário Executivo do GEMAB, Dr. Antonio Martins Chaves, sendo aceito com satisfação; ficando ainda acertado que encaminharemos, a título de colaboração, o regulamento que elaboramos. Nada mais havendo a tratar, eu, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA, secretário, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Diretores Presidente e Financeiro.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
 EURICO LOPES BARRETO VIANNA

SECRETARIA DE FINANÇAS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 04/72-SEF, DE 4 DE ABRIL DE 1972

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/72-SEF, DE 4 DE ABRIL DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30.12.71,

R E S O L V E :

I - Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do anexo III.

DISTRITO FEDERAL, em 4 de abril de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

VISTO:

ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO PESSOAL		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.1.0 - Pessoal	2.796.800,00	
3.2.3.3 - Transferência e Assistência e Previdência Social	184.000,00	2.980.800,00

Cr\$.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/72-SEF, DE 14 DE ABRIL DE 1972

ANEXO II

Cr\$.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO MATERIAL		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.2.0 - Material de Consumo	179.050,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	11.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	15.600,00	205.650,00

VISTO:

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04/72 - SEF, DE 14 DE ABRIL DE 1972

ANEXO III

Cr\$.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SEF.2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	304.906,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	127.100,00	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	109.694,00	
SEF.1.008 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento		
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	7.318.200,00	7.859.900,00

VISTO:

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

RETIFICAÇÕES

PORTARIA DE 29.03.72-SEF - Publicada no "DF" no.59, de 19.4.72 ONDE SE LÊ:
Dispensar o servidor LORNAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico de Contabilidade, Nível 14-B, Matrícula no. 5.172.
LEIA-SE:
Dispensar o servidor LORWAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico de Contabilidade, Nível 14-B, Matrícula

no. 5.172.....
PORTARIA DE 11.04.72-SEF - Publicada no "DF" No. 59, de 19.04.72.
ONDE SE LÊ:
Designar MARIA NEVES CARVALHO, Técnica de Mecanização, Nível 14, Matrícula no. 16.921.....
LEIA-SE:
Designar MARIZA NEVES CARVALHO, Técnica de Mecanização, Nível 14, Matrícula no. 16.921....

Senhor Diretor:
Endossamos o parecer supra, do Agente Fiscal de Tributos - Juracy Cardoso Farias.
Em 05.04.72
FÁBIO FUSCALDI - Serviço de Instrução Processual - Substituto.
DESPACHO:
Aprovo o parecer do Serviço de Instrução Processual.
Ao S. P. R. D. para cientificar a requerente, alertando, no entanto, da obrigação de se inscrever no Cadastro Fiscal desta Divisão, como contribuinte do ICM e ou do ISS, conforme a sua atividade, observado o disposto no Instrução no. 5/71 do Departamento da Receita, publicada no Distrito Federal no. 190.
Em 06.4.72
DENEY CASSIMIRO - Divisão de Tributos Diversos - Diretor Substituto.
PROCESSO No. 05217/72
INTERESSADO: Esso Brasileira de Petróleo S/A
ASSUNTO: Faz comunicação
PARECER:
Senhor Chefe:
No presente processo, Esso Brasileira de Petróleo S/A comunica que continuará não escriturando nos livros fiscais produtos sujeitos ao imposto único federal.
A empresa deixou de prode, digo, proceder à escrituração de que se trata com fundamento em parecer deste Serviço, publicado no D.F. de 21.01.70, que entendeu ser dispensável o cumprimento desta obrigação acessória no tocante aos produtos imunes ao I.C.M., ou seja, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, já que sujeitos a incidência única do imposto federal.
Aprovado o regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias através do Decreto no. 1697, de 27.5.71, volta a empresa por intermédio do expediente e fl. 1, para comunicar que continuará adotando o mesmo procedimento por entender não ter o regulamento introduzido, no particular, qualquer modificação que determinasse a mudança da orientação dada.
Estamos de acordo com o pensamento da interessada e opinamos, s.m.j., no sentido de que seja ela autorizada a continuar não escriturando nos livros fiscais a movimentação dos produtos imunes ao I.C.M.

DTD/SIP, 04 de abril de 1972
JURACY CARDOSO FARIAS - Agente Fiscal de Tributos "A".
À DTD
Senhor Diretor:
Endossamos o parecer supra, do Agente Fiscal de Tributos - Juracy Cardoso Farias.
Em 05.04.72
FÁBIO FUSCALDI - Serviço de Instrução Processual - Substituto.
DESPACHO:
Fica a Esso Brasileira de Petróleo S/A, inscrição no. 110.500, autorizada a continuar se beneficiando do Regime Especial, concedido através do processo no. 58.038/69, nos termos do parecer do Serviço de Instrução Processual.
Ressalvando, entretanto, o cumprimento das exigências de outras áreas de competência tributária e o direito do GDF de sustar a referida autorização assim que julgar conveniente.
Ao S.P.R.D. para cientificar a requerente, logo após à Divisão para conhecer, em seguida ao arquivo.
Em 06.04.72 - DENEY CASSIMIRO - Divisão de Tributos Diversos - Substituto.
PROCESSO No. 00418/72
INTERESSADO: Atala Fadel Arabi
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento.
PARECER:
À Divisão de Fiscalização
Senhor Diretor:
A requerente solicita, via deste, alvará de funcionamento para venda através de veículo.
Tratando-se de comerciante estabelecido, entendemos que a interessada não está obrigada a possuir alvará de funcionamento especificamente para vendas fora do estabelecimento, inclusive por meio de veículos.
A firma, neste caso, não está sujeita ao regulamento do comércio ambulante (Dec. no. 395/65), mas sim às normas da legislação do Imposto de Circulação de Mercadorias.
A emissão dos documentos fiscais deverá ser feita de acordo com o dispositivo, digo disposto no Art. 41 combinado com o Art. 11, § 6º, item 2, do Anexo I do Regulamento do ICM e demais normas da legislação vigente, disciplinadora da matéria.
É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.
Em 10.02.72 - p/JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA - Serviço Técnico de Fiscalização - Chefe-Substituto.
À DTD
Com parecer do Serviço Técnico de Fiscalização.
Em 11.02.72 - LUIZ GONZAGA THEODORO - Divisão de Fiscalização - Diretor-Substituto.
DESPACHO:
O requerente poderá efetuar as suas vendas fora do estabelecimento, conforme requer na inicial, desde que respeitados os dispositivos legais citados no parecer da Divisão de Fiscalização, independentemente de Alvará específico.
Ao S.P.R.D. para cientificar a interessada.
Em 03.4.72 - DENEY CASSIMIRO - Divisão de Tributos Diversos - Substituto.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
DESPACHOS DO DIRETOR
PROCESSO Nº: 06191/72
INTERESSADO: Edson Mendens Vieira
PROCESSO Nº: 05805/72
INTERESSADO: Atuschi Saiki
PROCESSO No.: 05806/72
INTERESSADO: Sadao Jaime Seguino
ASSUNTO: Autorização para escriturar livro Registro de Inventário.
PARECER:

Senhor Diretor:
A pretensão da requerente encontra amparo no parágrafo 3o. do artigo 65 do Anexo I do Decreto 1.697/71, desde que observados os demais dispositivos regulamentares.
À consideração de V.Sa.
Em 08.3.72 - WALTER BREY JÚNIOR - Serviço de Cadastro - Chefe Substituto.
DESPACHO:
Defiro nos termos do parecer retro.
Ao S.P.R.D. para cientificar a interessada.
Em 08.3.72 - DENEY CASSIMIRO - Diretor da Divisão de Tributos Diversos Substituto.

SERVIÇO DE CADASTRO
DESPACHOS DO CHEFE
PROCESSO No. 06317/72
INTERESSADO: Ballantines Importadora
ASSUNTO: Autorização p/uso de máquina registradora.
DESPACHO:
Indefiro o pedido considerando que o Atestado de Lacreção e o Coupon, estão em desacordo com o constante em nosso Cadastro.
Publique-se e archive-se.
Em 20.4.72
WALTER BREY JÚNIOR - Serviço de Cadastro - Substituto.
PROCESSO No. 06520/72
INTERESSADO: Mercados Fradélia Ltda.
ASSUNTO: Autorização p/uso de máquina registradora.
DESPACHO:
A Razão Social constante no coupon e atestado de lacração, não confere com a de nosso Cadastro.
Indefiro o pedido.
Publique-se e archive-se.
Em 07.4.72.
WALTER BREY JÚNIOR - Serviço de Cadastro - Substituto.
PROCESSO No. 06916/72
INTERESSADO: Danúbio Vilmos Vajas
ASSUNTO: Autorização p/uso de máquina registradora.
DESPACHO:
A Razão Social constante em nosso Cadastro é Vilmos Vajas e não como consta no coupon e Atestado de Lacreção (fls. 2.)
Indefiro o pedido.
Publique-se e archive-se
Em 07.4.72.
WALTER BREY JÚNIOR - Serviço de Cadastro - Substituto.
PROCESSO: 04405/72
INTERESSADO: Café Finos S/A.
PROCESSO: 06116/72
INTERESSADO: Panificadora Nosso Pão Ltda.
PROCESSO: 07274/72
INTERESSADO: Panificadora e Confeitaria Cruzeiro Ltda.
PROCESSO: 07557/72
INTERESSADO: Salene Abílio Beze
PROCESSO: 08010/72
INTERESSADO: Sami Jibrin & Cia Ltda.
PROCESSO: 08594/72
INTERESSADO: Panificadora Vila Rica Ltda.
ASSUNTO: Autorização p/uso de máquina registradora.
DESPACHO:
DEFIRO,
Expeça-se Autorização para uso da Máquina Registradora, logo após à Seção de Autenticação para anotar em seguida publique-se e archive-se.
Em 20.4.72.
WALTER BREY JÚNIOR - Serviço de Cadastro - Substituto.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1972
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. no. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:
mandar, a partir de 01.04.72, JOAQUIM VIEIRA DA SILVA, Oficial de Administração, Nível 12, matrícula 15.611, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Tributos Diversos desta Secretaria.
GETÚLIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal-SA-SEF
-Substituto-

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

DESPACHOS DO DIRETOR
PROCESSO Nº 04449
INTERESSADO: Coldex Indústria e Comércio S/A
ASSUNTO: Solicita esclarecimento sobre obrigações tributárias
PARECER:
No presente processo, a firma supramencionada solicita esclarecimento a respeito do regime fiscal a que estaria sujeita no que se refere à prestação de assistência técnica aos usuários de condicionadores de ar por ela fornecidos.
Chegado o processo à D.T.D., foi encaminhado a este Serviço para que se pronuncie sobre se, no caso, ocorre o fato gerador do ISS e do ICM.
Conforme se depreende da leitura do expediente de fls. 1, a firma vende condicionadores de ar de sua fabricação, assumindo no momento da venda, o compromisso de prestar assistência técnica.
A assistência técnica é prestação de

serviços perfeitamente enquadrada no item 40 da lista que acompanha o Decreto-Lei 834, de 08.9.69, estando sujeita ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, salvo as peças eventualmente aplicadas em substituição, digo, substituição, sobre as quais incide o imposto sobre circulação de mercadorias, conforme recomendação expressa dos nos. 40 e 41 da já mencionada lista de serviços.
Assim, a consulente deverá pagar o ISS calculado pela alíquota de 5% fixada no artigo 10; inciso V, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.603, de 08.02.71, pela assistência técnica prestada, e o ICM correspondente às peças aplicadas.
DTD/SIP, 04 de abril de 1972.
JURACY CARDOSO FARIAS - Agente Fiscal de Tributos "A".
À DTD

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio no. 102/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Farmácia e Drograria São Vicente Ltda.
ACÓRDÃO No. 476

EMENTA: NULIDADE - Impõe-se a repetição dos atos praticados com inobservância expresso dispositivo de lei e dos que deles dependem ou sejam consequência, nos termos

do art. 278 do Código de processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ex officio no. 102/71, em que é recorrente a Divisão de Tributos Diversos e recorrida Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, anular, em parte, o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Brasília, Sala das Sessões, em 25 de abril de 1972.

MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS Redator

Recurso Voluntário no. 19/72

Recorrente: J.P. Farias & Cia Ltda.

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

J.P. Farias & Cia Ltda. firma estabelecida nesta Capital interpôs recurso contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em nove (9) de fevereiro último (Carimbo do Protocolo - GDF - fls. 01), cuja peça recursal é datada de vinte e dois (22) de dezembro próximo passado, intempestivamente.

A instância foi garantida através de depósito, em dinheiro da quantia exigida, conforme recibo de fls. 03, expedido em vinte e um (21) do referido mês de dezembro.

Não recebo o recurso. PUBLIQUE-SE

Brasília, 24 de abril de 1972

MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente

Recurso Voluntário no. 20/72

Recorrente: João Januário de Resende

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

João Januário de Resende, brasileiro, casado, professor contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, interpôs recurso contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em nove (9) de fevereiro último, conforme carimbo do Protocolo - fls. 01, intempestivamente.

O recorrente não cumpriu a exigência contida no art. 259 da Lei no. 4.191/62 - Garantia de Instância -, como também, não fez prova de ser servidor público, a fim de ficar dispensado (§ 1o. do mesmo art. 259).

Não recebo o recurso.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 24 de abril de 1972

MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente

Recurso Voluntário no. 21/72

Recorrente: Casa de Saúde Dom Bosco

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Organização Hospitalar Brasília S/A, com sede no HLS - 716, Conjunto A, interpôs recurso contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em dez (10) de fevereiro último tempestivamente.

A instância foi garantida através de depósito, em dinheiro, da quantia exigida, dentro do prazo de recurso, conforme se vê a fls. 02 dos autos.

Processou-se o recurso, ficando autorizada a distribuição.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 24 de abril de 1972.

MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente

Recurso Voluntário no. 22/72

Recorrente: J.P. Farias & Cia Ltda.

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

J.P. Farias & Cia Ltda. firma estabelecida nesta capital, interpôs recurso contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em nove (9) de fevereiro último (Carimbo do Protocolo - GDF - fls. 01), cuja peça recursal é datada de

vinte e dois (22) de dezembro próximo passado, intempestivamente.

A instância foi garantida através de depósito, em dinheiro, da quantia exigida, conforme recibo de fls. 02, expedido em vinte e um (21) do referido mês de dezembro.

Não recebo o recurso.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 24 de abril de 1972.

MAURO RENAN BITTENCOURT

Presidente

Recurso Voluntário no. 23/72

Recorrente: Edmar Proffiro Ferreira

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Edmar Proffiro Ferreira, firma individual, estabelecida nesta capital, interpôs recurso contra a

decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em vinte e oito

(28) de fevereiro último, tempestivamente.

A firma recorrente não garantia a instância, deixando de cumprir a exigência contida no art. 259 da Lei no. 4.191/62.

Não recebo o recurso.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 24 de abril de 1972

MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

MAPA ESTATÍSTICO

PERÍODO DE 01 A 17 DE ABRIL DE 1972

TAXA DE RECURSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR
"Voluntário"			
11/72	Caixa Econômica Federal	Divisão de Tributos Imobiliários -	
104/71	Serraria Bras. de I. Rodopoulos Ltda.	Divisão de Tributos Imobiliários -	Olíbia Terezinha G. de L. Rocha
"ex officio"			
99/71	Divisão de Tributos Diversos	A. Carneiro Portela	Newton Egydio Rossi

Brasília, 18 de abril de 1972

DONATO GRIPPE FILHO

Escriturário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

MAPA ESTATÍSTICO

PERÍODO DE 01 A 17 DE ABRIL DE 1972

ENTRADA DE RECURSOS

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO
"Voluntário"		
19/72	J.P. Farias & Cia. Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
20/72	João Januário de Resende	" " " "
21/72	Casa de Saúde Dom Bosco	" " " "
22/72	J.P. Farias & Cia. Ltda.	" " " "
23/72	Edmar Proffiro Ferreira	" " " "

Brasília, 18 de abril de 1972

-DONATO GRIPPE FILHO-
-Escriturário-

Ata da 749a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 hs (dezesesseis horas) do dia 4 (quatro) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura e Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antonio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Os Srs. Juizes Cláudio e Olíbia, justificaram suas faltas a Sessão anterior que foram aprovadas à unanimidade pela Casa. O Sr. Juiz Cláudio comunicou que não poderá comparecer à próxima Sessão e solicitou fosse convocado seu Suplente para aquela oportunidade, ao que determinou o Sr. Presidente que se procedesse a convocação. Da pauta da Sessão constou o início de votação do Recurso ex-officio no. 113/71, Divisão de Tributos Diversos, Recorrente, Ediel - Empresa de Div. Importação e Exportação Ltda., Recorrida, Relator Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que apresentou voto escrito concluindo: "Voto pelo não provimento do recurso". A Juíza Anadyr absteve-se de votar por não ter ouvido a leitura do Relatório. Todos os demais Juizes votaram com o Sr. Relator, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos negar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 6 (seis) de abril de 1972 (um mil, novecentos e

setenta e dois) quinta feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada, pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão em que aprovaram. MAURO RENAN BITTENCOURT WILSON ANTONIO DE ANDRADE ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES JOSÉ DOS SANTOS MOURA AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS NEWTON EGYDIO ROSSI OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA

Ata da 750a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 hs. (dezesesseis horas) do dia 06 (seis) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, José dos Santos Moura, Newton Egydio Rossi bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antonio de Andrade. Ausente o Juiz Fernando Junqueira da Luz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta da Sessão constou o início de votação do Recurso ex-officio no. 102/71, Divisão de Tributos Diversos, Recorrente, Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda., Recorrida, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que apresentou voto escrito

concluindo: Assim determinado que se ouça o fiscal atuante sobre as razões da defesa, anulando-se, em decorrência, os demais atos posteriores, inclusive a sentença recorrida, em estrita observância ao princípio do art. 278 do Código de Processo Civil, face ao anexo de consequência que envolve esses atos, e, a fim de que, a autoridade de primeira instância ao proferir nova decisão, leve em conta não apenas, os argumentos da defesa, mas também as informações do Fisco. Com o Sr. Relator votaram todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a JRF por unanimidade de votos em anular o processado a partir da omissão da réplica do Fiscal atuante, nos termos das notas taquigráficas. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 13 (treze) de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) quinta feira à hora fixada. E por nada constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada, pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão de 11/4/72 data em que foi aprovada a presente ata. MAURO RENAN BITTENCOURT WILSON ANTONIO ANDRADE ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES JOSÉ DOS SANTOS MOURA AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS NEWTON EGYDIO ROSSI

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA NELSON DE BARROS NUNES

Ata da 751a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 horas (dezesesseis horas) do dia 11 (onze) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, José dos Santos Moura bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antonio de Andrade. Os Juizes Newton Egydio Rossi e Nelson de Barros Nunes, chegaram 15 (quinze) minutos após o início da sessão. Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi conferido acórdão para o Recurso ex-officio no. 82/71, em que é Redator o Juiz Nelson de Barros Nunes, que foi aprovado à unanimidade e recebeu o n.º 474. Da pauta da Sessão constou o prosseguimento de votação do Rec. ex-officio no. 33/71, Divisão de Tributos Diversos, Recorrente, Elefiterius Dionissius Caralis, Recorrido; Relator Juiz Nelson de Barros Nunes. O feito teve sua votação anteriormente suspensa para a solução de questão administrativa, referente a participação de Juiz Suplente em prosseguimento de julgamento de feitos de que já participou. A seguir a Juíza Anadyr propôs se anulasse os votos anteriormente expedidos pelos Srs. Juizes colhendo-se novos para a normalização da votação, o que foi aprovado à unanimidade. Voltaram assim os autos ao Sr. Relator que expendeu voto oral concluindo: "Conheço o recurso para lhe dar provimento anulando o processado". Com o Relator votou o Juiz Newton, a Juíza Olíbia votou pela anulação do processado apenas na parte que se refere ao levantamento fiscal; no que foi acompanhada pelos Juizes Moura e Anadyr. Vencida em parte a preliminar levantada pelo Sr. Relator, voltaram-lhe os autos para que proferisse voto de mérito que o fez oralmente com a seguinte conclusão: "Dou provimento ao Recurso para condenar o atuado ao pagamento dos impostos e demais cominações legais, referentes às compras não registradas no valor de Cr\$ 4.110,45, e vendas declaradas com imposto não recolhido no valor de Cr\$ 2.700,96". Em seu voto foi o Sr. Relator acompanhado por todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão para o feito: Preliminarmente decide a JRF, por unanimidade de votos anular o processado em segunda instância, a partir das fls. 35, no que se refere aos votos proferidos pelos Srs. Juizes em virtude de vício insanável". Ainda em segunda preliminar, decide a JRF, por maioria de votos anular o processado em parte, com referência ao débito oriundo de levantamento fiscal". Quanto ao mérito, "Decide a JRF, por unanimidade de votos conhecer o recurso e lhe dar provimento nos termos das notas taquigráficas". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o próximo dia 13 (treze) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) quinta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão de 13/04/72, data em que foi aprovada a presente ata.

MAURO RENAN BITTENCOURT CLÁUDIO DE OSCAR CARVALHO SANT'ANNA WILSON ANTONIO ANDRADE ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES JOSÉ DOS SANTOS MOURA AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA.

Ata da 753a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, às 16:00 hs (dezesesseis horas) do dia 18 (dezoito) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egidio Rossi, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade - Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. O Juiz Newton justificou a sua ausência à Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade. Foi conferido acórdão para o Recurso ex-officio no. 114/71, em que é Redatora a Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, sendo aprovado à unanimidade e recebendo o no. 475. Da pauta da Sessão constou o prosseguimento de votação do RV. 16/71, A Escola Magazine Ltda., Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrida, Relatora Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. O feito encontrava-se com vista ao Juiz Newton que declarou voto oral acompanhando a Juíza Relatora. A

seguir foi interrompida a votação do feito face o pedido de vista dos autos formulado pelo Juiz Amaury. Também constou da pauta o início de votação RV. 14/71, NCR, do Brasil S/A, Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "National", Recorrente, divisão de Tributos Diversos, Recorrida, Relator Juiz Nelson de Barros Nunes. O feito foi retirado de pauta pelo Sr. Presidente, face a ausência à Sessão do Sr. Relator, determinando o prosseguimento de sua votação para a próxima Sessão de 20/04/72. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 20 (vinte) de abril de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois), a hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão de 20/04/72, data em que foi esta aprovada.
ASSINATURA
MAURO RENAN BITTENCOURT
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
WILSON ANTONIO ANDRADE
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
JOSE DOS SANTOS MOURA

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
NEWTON EGYDIO ROSSI
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
NELSON DE BARROS NUNES
Ata da 754a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, às 16:00hs. (dezesesseis horas) do dia 20 (vinte) de abril de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egidio Rossi e Nelson de Barros Nunes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade, A Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, chegou 15 (quinze) minutos após o início da sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Juiz Cláudio justificou sua ausência à sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade. Foi lido em sessão, Ofício encaminhado à Junta, pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, agradecendo o encaminhamento àquela

Secretaria de Publicação de acordões desta casa. Foram distribuídos os seguintes feitos: RV. 04/72, Companhia Jauense Industrial, Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrida, relator sorteado Juiz Cláudio; recurso ex-officio no. 15/72, Divisão Tributos Diversos, recorrente, Maria Cilene Ponte Guimarães Mascarenhas, recorrida, relator sorteado, Juiz Amaury; recurso ex-officio, 106/71, Divisão de Tributos Imob. recorrente, Deusdedit Vargas, recorrida, relatora sorteada, Juíza Anadyr. Da pauta da sessão constou o início de votação do recurso voluntário no. 14/71, NCR., do Brasil S/A, Caixas Reg. Mq. de Cont. e Equipamentos Eletrônicos "National", recorrente, Divisão de Trib. Diversos, recorrida, relator Juiz Nelson que declarou voto oral com as seguintes conclusões: "Isto posto, voto pelo conhecimento do recurso que é tempestivo e garantido de instância, negando-lhe provimento e mantendo a sentença de Primeira Instância, que bem aplicou a lei ao caso contrato". A seguir foi interrompida a votação do feito face ao pedido de vista dos autos formulado pelo Juiz Newton, RV. 112/71, Arturo Buzzi, recorrente, Div. de Trib. Imobiliários, recorrida, relator Juiz

Newton, que declarou voto oral concluindo: "Tendo em vista o envio do alvará fora de época oportuna, somos pelo recebimento do recurso e o seu não provimento". A seguir foi interrompida a votação do feito face ao pedido de vista dos autos formulado pela Juíza Olíbia. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1972, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão de 25/abril/1972, data em que foi esta aprovada.

MAURO RENAN BITTENCOURT
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
WILSON ANTONIO ANDRADE
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
JOSE DOS SANTOS MOURA
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
NEWTON EGYDIO ROSSI
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
NELSON DE BARROS NUNES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

MATERIA Nº 007/72

No processo nº 602678/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a favor da firma METALURGICA SÃO JOSÉ LTDA, para aquisição de 2 (dois) vidros, em cantoneira, divididos em quatro vãos, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 11 de abril de 1972."

No processo 602677/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), a favor da firma SEMEL - Indústria e Comércio de Móveis, Equipamentos e Máquinas para Escritórios Ltda., para aquisição de 15 tubos de dispensante para uso em máquinas Coronastat-80, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 11 de abril de 1972."

No processo 602675/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte cruzeiros), a favor da firma EXA MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, para aquisição de 3.500 folhas de papel para máquina fotocopiadora CORONASTAT-88, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 11 de abril de 1972."

No processo 602674/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), a favor da firma INDUSPINA - Auto Peças Ltda, para aquisição de um radiador completo, marca FORD e um macaco tipo garrafa de 3 toneladas, destinados à Divisão de Transportes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 11 de abril de 1972."

No processo 602673/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor total de Cr\$ 147,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros) a favor da firma Pioneira da Borracha Ltda, para aquisição de plástico liso, cor verde, destinado ao Instituto de Medicina Legal, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para os fins pertinentes.-Brasília, 10 de abril de 1972."

No processo 602751/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros), a favor da firma UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A, para aquisição de 03 (três) Cristais Motorola tipo SFMT-2, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 12 de abril de 1972."

No processo 602747/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a favor da VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE "VARIG", para atender as despesas desta Secretaria com passagens aéreas, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 13 de abril de 1972."

No processo 602813/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), a favor da firma NOSSA DENTAL LTDA, para aquisição de 04 (quatro) porcelanas Boston (pó e líquida), após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 14 de abril de 1972."

No processo 602824/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), a favor da firma TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para aquisição de produtos farmacêuticos para a PER e NCB, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 17 de abril de 1972."

No processo 602825/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 122,88 (cento e vinte e dois cruzeiros

e oitenta e oito centavos), a favor da firma NOSSA DENTAL LTDA, para aquisição de produtos farmacêuticos, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 17 de abril de 1972."

No processo 602826/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três - cruzeiros), a favor da firma CINE FOTO GB - Gumercindo e Breyner - Ltda., para aquisição de material fotográfico para a Divisão de Criminalística, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Brasília, 17 de abril de 1972."

No processo nº 602748/72, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em favor de S.A. CORREIO BRASILIENSE para atender as despesas desta Secretaria com publicação, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho pelo Chefe do Gabinete Civil: "Autorizo a realização da despesa, bem como, a emissão da Nota de Empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 3.000,00, a favor de S.A. CORREIO BRASILIENSE, nos termos do art. 19, item IV, § 1º, incisos I e II, do Decreto 1913/71, e a dispensa de licitação na forma do art. 3º, item II, alínea a, do Decreto nº 1.703/71, de acordo com a competência capitulada no Dec. nº "E" 340/67 e com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718/71.-Em 14/abril/1972."

No processo 602764/72, em que o Chefe do GOE, denuncia acidente ocorrido com a viatura placa OF-3992, no dia 26.3.72, dirigida pelo Patrulheiro "B" WALDIVINO FERREIRA, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo, II - Lavre-se o ato pertinentes.-Distrito Federal, 19 de abril de 1972."

No processo 602687/72, em que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, solicita dispensa de licitação, para a contratação de contrato entre aquela Corporação e o Médico ANTONIO LINDO DE ARAÚJO, CRM-DF 888, foi exarado o seguinte despacho: "I - Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 3º, item II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, para a contratação, pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dos serviços profissionais do médico ANTONIO LINDO DE ARAÚJO, nas condições mencionadas nestes autos. - II - Encaminhe-se o processo à d. Proc. Procuradoria-Geral, para as providências cabíveis.-Distrito Federal, 14 de abril de 1972."

No processo 900411/71, em que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, solicita dispensa de licitação, para a renovação de contratos entre aquela Corporação e os Médicos DARI ANGELO BERTOLDO, CRM-DF 865 e AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, CRM-DF 520 foi exarado o seguinte despacho: "I - Dispensa a licitação, com fundamento no art. 3º, item II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, para a contratação dos serviços profissionais dos Médicos AVELAR DE HOLANDA e DARI ANGELO BERTOLDO, pelo Corpo de Bombeiros do DF, nas condições mencionadas no Of. CDF S-260, de 10 de abril de 1972, colado as fls. 84 e 85.-II - Encaminhe-se estes autos à d. Proc. Procuradoria-Geral, para as providências cabíveis.-Distrito Federal, 14 de abril de 1972."

No processo 017756/70, em que o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, solicita dispensa de licitação, a de que seja firmado contrato entre aquela Corporação e Professores, a foi exarado o seguinte despacho: "I - Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, para a contratação dos serviços profissionais dos Professores ANTONIO CARLOS VILANOVA, ANTONIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, BERNARDO CUSTÓDIA, EUDALDO SILVA LIMA, FERENC BANKU, RA, FREDERICO MEMEDE DE CASTRO, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA MADEIRA, JOAQUIM FLÁVIO DE LIMA, MILTON PACHECO, OTÁVIO LIRA FILHO e THEOMAR BE CASTRO GODOY, nas condições mencionadas no Ofício CDF S-254, de 10 de abril de 1972 (Fls. 160/161). -II - Encaminhem-se estes autos à d. Proc. Procuradoria-Geral, para as providências cabíveis.-Distrito Federal, 14 de abril de 1972."

No processo 602888/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros)

a favor da firma Papelaria Rio Com. Ind. Ltda, para aquisição de fichas de licença para aprender e conduzir veículos, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 17 de abril de 1972."

No processo 602889/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma Importadora de Ferragens S.A., para cobertura de despesas com reparos no carro de marca Opel, placa AA-0384, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.- Brasília, 18 de abril de 1972."

No processo 602887/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), a favor da firma MAREISA S.A.-Comércio e Indústria de Madeiras, para aquisição de duas folhas de formica destinadas à Seção de Almo-xarifado, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem necessárias.-Brasília, 18 de abril de 1972."

No processo 602880/72, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) a favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, para cobertura de despesas com aquisição de mangueira de borracha 3/4, destinada a diversos órgãos da SEP, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem necessárias.-Distrito Federal, 17 de abril de 1972."

No processo Disciplinar nº 04/72-CPD, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho a sugestão de C.P.D. nos termos da Ata transcrita as fls. 63 dos autos do Processo Disciplinar nº 04/72-CPD, em que figura como acusado o Motorista Policial "A" ELFRASIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 31.813; II - Em consequência, determino seja o referido servidor submetido a Inspeção Médica pela Junta Médica Permanente desta Secretaria.-Distrito Federal, 24 de abril de 1972."

No processo 601608/72, em que o Escrivão de Polícia JOSÉ BALDUINO FILHO, solicita lha seja concedido férias referentes ao período de 1971, após a apreciação da ATP, foi exarado o seguinte despacho: "I - INDEFIRO o pedido, nos termos do parecer da Assessoria de Técnica Policial, que ora aprova - II - Publique-se e arquivem-se.-Distrito Federal, 12 de abril de 1972."

No processo nº 600 226/72-SEP, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma VIDROESTE LTDA, multa de Cr\$ 5,04 (cinco cruzeiros e quatro centavos) pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 019/72; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.- Distrito Federal, 17 de abril de 1972."

No processo nº 601574/72, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma ORGANIZAÇÃO GAVIMAR UNIFORMES LTDA., multa de Cr\$ 6,30 (seis cruzeiros e trinta centavos) pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 109/72-SC, constante do processo supra-citado; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Distrito Federal, 17 de abril de 1972."

No processo nº 602500/72, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "I - De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, aplico à firma FORMULÁRIOS CONTINUOS CONTINAC S.A. multa de Cr\$ 2.194,98 - (dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos) pelo atraso de 104 (cento e quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 456/71-SC; II - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Serviços Gerais, para as providências.-Brasília, 14 de abril de 1972."

Distrito Federal, 26 de abril de 1972

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente e Registro do
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 31.346/71,

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria de 31 de dezembro de 1971, que determinou a aplicação do Regime do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para funcionários desta Secretaria, os servidores abaixo relacionados:

- a) - GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO, Coordenador de Concessões, símbolo FC-2, matrícula no. 9510 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo;
- b) - JOÃO EPHIGENIO FERREIRA, Assessor Técnico do Gabinete, símbolo FC-3, matrícula no. 12.954 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo;
- c) - HELANO MAIA DE SOUZA, Coordenador de Serviços Públicos, símbolo FC-2, matrícula

no. 9581 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo.

II - DETERMINAR a aplicação desse mesmo regime aos servidores a seguir indicados:

- a) - GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO, Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, símbolo FC-3, matrícula no. 9510 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo;
 - b) - JOÃO EPHIGENIO FERREIRA, Coordenador de Concessões, símbolo FC-2, matrícula no. 12.954 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo;
 - c) - HELANO MAIA DE SOUZA, Assessor Técnico do Gabinete, símbolo FC-3 matrícula no. 9581 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo;
 - d) - MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SA, Coordenador de Serviços Públicos, símbolo FC-2 matrícula no. 13.398 com 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo.
- Distrito Federal, 3 de maio de 1972
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DESPACHO: Concedo, de 13/04/72 a 28/04/72

SERVIDOR: EDSON PEREIRA CAETANO

MATRÍCULA: 795
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 16/03/72 a 16/06/72

SERVIDOR: ERMELINO BISPO DE SANTANA

MATRÍCULA: 798
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 10/02/72 a 09/04/72

SERVIDOR: CEZINO MANOEL DA SILVA

MATRÍCULA: 816
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 13/04/72 a 12/05/72

SERVIDOR: ANTERO INÁCIO DE MACEDO

MATRÍCULA: 2.358
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 31/03/72 a 30/04/72

SERVIDOR: ANTONIO DE BARROS NETO

MATRÍCULA: 2.365
ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: Concedo, de 3/04/72 a 7/4/72

SERVIDOR: CRISPIANO PEREIRA VALVERDE

MATRÍCULA: 2.452
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 07/04/72 a 10/04/72

SERVIDOR: JOAQUIM FRANCISCO SANTANA

MATRÍCULA: 2.642
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 13/04/72 a 14/04/72

SERVIDOR: LAURO LANDIM FERREIRA

MATRÍCULA: 2.771
ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: Concedo, de 05/04/72 a 20/04/72

SERVIDOR: MANOEL JACÓ DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 2.808
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 07/04/72 a 17/04/72

SERVIDOR: MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 2.830
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 12/04/72 a 11/05/72

SERVIDOR: RAIMUNDO AMADO BARRETO

MATRÍCULA: 11.421
ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: Concedo, de 05/04/72 a 06/04/72

SERVIDOR: CÍCERO JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA: 17.122
ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: Concedo, de 07/04/72 a 14/04/72

SERVIDOR: JOSÉ DE SANTANA

MATRÍCULA: 17.336
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 10/03/72 a 24/04/72

NELSON GRADIL CARDOSO
Chefe da Seção do Pessoal-SA/SSP

19-04-72

ORDEM DE SERVIÇO No. 253/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a multa no valor de Cr\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

- Placa: TX-2087
Nome: José Emmanuel Pereira Lopes
Permissão: 0803
Placa: TX-2175
Nome: Milton de Oliveira Sobrinho
Permissão: 1428
Brasília, 20 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 254/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao motorista do táxi placa no. TX-1079, VALMIRO FONSECA GUIMARÃES, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 20 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 255/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto na alínea "G" inciso II do artigo 57 do citado Regulamento.

- Placa: TX-031
Nome: Milton Antonio Salgado
Permissão: 1312
Placa: TX-904
Nome: Campos José Borges
Permissão: 1643
Placa: TX-955
Nome: Elias de Souza Lima
Permissão: 0023
Placa: 1694
Nome: Raimundo Osmar Freitas
Permissão: 1056
Placa: TX-1708
Nome: Amaro Vicente de Santana
Permissão: 1185
Placa: TX-1728
Nome: Benedito Gomes de Araújo
Permissão: 0242
Brasília, 20 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 252/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JANSEN NOGUEIRA LOPES, portador da permissão no. 1532, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 20 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 249/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa no. 1416, JOSÉ ANGELO DE LIMA, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 19 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 250/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EMPRESA DE TÁXIS GIOVANA LTDA, portador da permissão no. 0212, a multa no valor de Cr\$ 225,00, (DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Brasília, 19 de abril de 1972
GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 251/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO SALÁRIO-FAMILIA

SERVIDOR: AGOSTINHO RIBEIRO

MATRÍCULA: 361
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente MARCIA CAETANO RIBEIRO, filha, nascida em 29/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: ALFREDO BISPO DA TRINDADE

MATRÍCULA: 367
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente LAERCIO BISPO DA TRINDADE, filho, nascido em 10/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 1.304
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente CLÁUDIA BEZERRA ARAÚJO DA SILVA, filha, nascida em 05/04/72. Autorizado a partir de abril de 1972.

SERVIDOR: INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 2.582
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente ANDRÉIA BARBOSA RAMOS, filha, nascida em 25/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: JOAQUIM BORGES

MATRÍCULA: 2.598
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente COSMO DAVAN DIAS BORGES, filho nascido em 04/03/1972. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA

MATRÍCULA: 2.703
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente SELMA PEREIRA DA SILVA, filha, nascida em 18/10/71. Autorizado a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: NILTON RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 2.851
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente JESSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, filho nascido em 25/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: VALDEMAR RAIMUNDO DA SILVA

MATRÍCULA: 2.945
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente NILCEIA ALMEIDA DA SILVA, filha, nascida em 19/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

SERVIDOR: EDSON FERREIRA FADUL

MATRÍCULA: 9.321
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente ANTONIA GONÇALVES DE SIQUEIRA, Companhia. Autorizado a partir de abril de 1972.

SERVIDOR: EUCLIDES CARVALHO VIANA

MATRÍCULA: 10.591
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pela dependente MARIA CÉLIA SILVA VIANA, filha, nascida em 20/01/72. Autorizado a partir de janeiro de 1972.

SERVIDOR: RAIMUNDO BASTISTA FILHO

MATRÍCULA: 10.713
ASSUNTO: Salário-família

DESPACHO: Concedo, pelo dependente TEMIS BAPTISTA, filha, nascida em 24/03/72. Autorizado a partir de março de 1972.

NELSON GRADIL CARDOSO
Chefe da Seção do Pessoal-SA/SSP

20-04-72

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO

SERVIDOR: JOSÉ DE OLIVEIRA GAMA

MATRÍCULA: 174
ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: Concedo, de 06/04/72 a 05/05/72

SERVIDOR: JOSÉ SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 513
ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: Concedo, em 04/04/72 a 17/04/72

SERVIDOR: WASHINGTON LEONEL DE ARRUDA

MATRÍCULA: 616
ASSUNTO: Licença Médica

ORDEM DE SERVIÇO No. 256/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 57 do citado diploma legal.

Placa: TX-0338

Nome: Gilberto Luiz de Mendonça

Permissão: 0205

Placa: TX-1989

Nome: Teles Taxis Ltda.

Permissão: 0075

Brasília, 24 de abril de 1972.

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 271/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário GILBERTO LUIZ DE MENDONÇA, portador da permissão no. 0205, a multa no valor de Cr\$ 56,25 (CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso V do artigo 51, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 258/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário LUIZ CARLOS DE ALVARENGA, portador da permissão no. 1.110, a multa no valor de Cr\$ 112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "B" inciso XXXV do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 259/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário LÁZARO BERNARDES LEITE, portador da permissão no. 1587, a multa no valor de Cr\$ 112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 260/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no.

015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário SEBASTIÃO FARIA, portador da permissão no. 197, a multa no valor de Cr\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 261/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos motoristas abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento.

PLACA: TX-0544

NOME: Eneas Alves Cordeiro

PLACA: TX-0723

NOME: Severino Soares da Silva

PLACA: TX-0876

NOME: José Pereira de Almeida

PLACA: TX-0952

NOME: João Fávoro

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 262/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário NUNO SÍLVIO ALVES DE CASTRO, portador da permissão no. 0954, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XXVIII do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 263/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário ANTONIO PAULUCIO, portador da permissão no. 0266, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XXVI do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 24 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 264/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "G" inciso II do artigo 57 do citado Regulamento.

Placa: TX-0088

Nome: Ary Pereira

Permissão: 1379

Placa: TX-090

Nome: Arleta Valadares Moreira

Permissão: 1098

Placa: 0129

Nome: Nacional Empresa de Taxis Ltda.

Permissão: 0114

Placa: TX-0228

Nome: Raimundo Carlos de Araújo

Permissão: 1692

Placa: TX-0287

Nome: Bismarck Lopes de Paula

Permissão: 1661

Placa: 0654

Nome: Antonio Fernandes dos Santos

Permissão: 0525

Placa: TX-0581

Nome: Álvaro Thomé

Permissão: 0899

Placa: TX-0688

Nome: Sebastião de Freitas

Permissão: 1478

Placa: TX-0689

Nome: Waldir Freitas Mundim

Permissão: 1113

Placa: TX-0888

Nome: Antonio Adelaido Pereira

Permissão: 0669

Placa: TX-1048

Nome: Dorival Silva

Permissão: 044

Placa: TX-1289

Nome: José de Oliveira Gomes

Permissão: 1513

Placa: TX-1493

Nome: Joaquim de Oliveira Póvoa

Permissão: 0396

Placa: TX-1532

Nome: Empresa Brasília de Taxis Ltda.

Permissão: 0963

Placa: TX-1593

Nome: Marivaldo Gomes de Araújo

Permissão: 1121

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 265/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "G" inciso II do artigo 57 do citado Regulamento.

Placa: TX-1629

Nome: Sebastião Rosa Filho

Permissão: 0997

Placa: TX-1686

Nome: Vicente Ferreira Mafra

Permissão: 1020

Placa: TX-1693

Nome: Silas Inácio de Freitas

Permissão: 0052

Placa: TX-1771

Nome: Galeno Amâncio da Luz

Permissão: 1437

Placa: TX-1991

Nome: Ernani Roberto Dias Rodrigues

Permissão: 0699

Placa: 2053

Nome: Manoel Francisco Clavery Guído

Permissão: 1506

Placa: TX-2111

Nome: Josefino Alves de Oliveira

Permissão: 0224

Placa: TX-2188

Nome: Empresa de Táxi Dom Bosco Ltda.

Permissão: 0736

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 266/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo

relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "E" inciso VIII do artigo 57 do citado Regulamento.

Placa: TX-1816

Nome: Guilherme da Silva

Permissão: 1599

Placa: TX-1867

Nome: Edison Marconi Segunho Gabeto

Permissão: 1046

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 267/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 57 do citado diploma legal.

Placa: TX-088

Nome: Ary Pereira

Permissão: 1379

Placa: TX-0230

Nome: Dercim Borges de Miranda

Permissão: 0545

Placa: TX-0951

Nome: Olavo Arantes Barcelos

Permissão: 0915

Placa: TX-1458

Nome: Sebastião Raimundo

Permissão: 1283

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 268/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "A" inciso VI do artigo 57 do citado Regulamento.

Placa: TX-0305

Nome: Clodoveu Alberto Damião

Permissão: 1210

Placa: TX-1833

Nome: Gerisvander Vieira Campos

Permissão: 0681

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 269/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar ao permissionário GERALDO BENTO DE OLIVEIRA, portador da permissão no. 0677, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XXVI, do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 270/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado diploma legal.

Placa: TX-0640

Nome: Moacir de Souza Gusmão

Permissão: 0011

Placa: TX-1918

Nome: Antonio Machado de Queiroz

Permissão: 0414

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 271/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a multa no valor de Cr\$ 112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Placa: TX-0228

Nome: Raimundo Carlos de Araújo

Permissão: 1692

Placa: TX-0318

Nome: Mário de Oliveira Barreto

Permissão: 0161

Placa: TX-0957

Nome: Olavo Arantes Barcelos

Permissão: 0915

Placa: TX-1058

Nome: Jorge Pereira Gomes

Permissão: 1563

Placa: TX-1136

Nome: Alcino Geraldo de Oliveira

Permissão: 0477

Placa: TX-1310

Nome: Otto Freitas Souto

Permissão: 1646

Placa: TX-1771

Nome: Galeno Amâncio da Luz

Permissão: 1437

Placa: TX-1867

Nome: Edison Marconi Segunho

RESOLVE:

Aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento.

Placa: TX-0021

Nome: Antonio Aramis André

Placa: TX-0540

Nome: Antonio Tristão Filho

Placa: TX-0598

Nome: Geraldo Eustáquio Pinto

Placa: TX-0688

Nome: Baltazar Pereira Marques

Placa: TX-0783

Nome: João Mariano Nunes

Placa: TX-0837

Nome: Batista Maneta Filho

Placa: TX-1448

Nome: Edson Marçal de Sousa

Placa: TX-1743

Nome: José Dantas dos Santos

Brasília, 25 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 274/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "G" inciso II do artigo 57, do citado Regulamento.

Placa: TX-0319

Nome: Divino José Vieira

Permissão: 1120

Placa: TX-0420

Nome: Evio Lyra Cavalcante

Permissão: 0053

Placa: TX-0484

Nome: Odail Ramos de Castro

Permissão: 0005

Placa: 0600

Nome: José Guedes Brito

Permissão: 0942

Placa: TX-1189

Nome: Valmáσιο Nunes Aragão

Permissão: 0084

Placa: TX-1636

Nome: Balmes Henriques Teixeira

Permissão: 1391

Placa: TX-1020

Nome: Américo Barros da Silva

Permissão: 0193

Placa: TX-1723

Nome: Telmo de Melo Freire

Permissão: 0123

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 275/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário VALMÁSIO NUNES ARAGÃO, permissão no. 0084, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "A", in-

ciso III do artigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 276/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário FRANCISCA FERREIRA DE AGUIAR, portador da permissão no. 1.323, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 277/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário FRANCISCA FERREIRA DE AGUIAR, portador da permissão no. 1323, a multa no valor de Cr\$ 22,50 (VINTE E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto na alínea "G" inciso II do artigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 278/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a multa no valor de Cr\$ 112,50 (CENTO E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Placa: TX-0544

Nome: José do Nascimento Teles de Lima

Permissão: 1527

Placa: TX-1417

Nome: Nelson Neiva

Permissão: 0830

Placa: TX-1489

Nome: Francisco Saulo Vasconcellos

Permissão: 0029

Placa: TX-1794

Nome: Rui Felix Ribeiro

Permissão: 1639

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 279/72-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JAIR ALVES MOREIRA, portador da permissão no. 0791, a multa no valor de Cr\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 280/72-CC

O COORDENADOR DE CONCES-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

1) PROCESSO No. 500 977/72 INTERESSADO: JOAQUIM ANTONIO DA SILVA MATRÍCULA: No. 71.077 da TEP/SLU

ASSUNTO: Aproveitar, a partir desta data, no emprego de FEI-TOR, EP-3, da TEP/SLU o empregado Joaquim Antonio da Silva. Declarar vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 19 de abril de 1972.

2) PROCESSO No. 500 995/72 INTERESSADO: PAULO SOARES DOS SANTOS MATRÍCULA No. 71.059 da TEP/SLU

ASSUNTO: Aproveitar, a partir desta data no emprego de PRATICANTE DE ADMINIS-TRAÇÃO- EP-6 da TEP/SLU o empregado Paulo Soares dos Santos. Declarar vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR- EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 19 de abril de 1972

3) PROCESSO No. 500 940/72 INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO MATRÍCULA No: 71.141 da TEP/SLU

ASSUNTO: Aproveitar, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECÂNICO, EP-2 o empregado José Antonio de Araujo.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972,

4) PROCESSO NO: 500 940/72 INTERESSADO: SEVEFINO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: No. 71.182, da TEP/SLU

ASSUNTO: Aproveitar, a partir desta data, no emprego de AUXILIAR DE MECÂNICO, EP-2, o empregado SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS.

5) PROCESSO No. 501 009/72 INTERESSADO: NELSON RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA No. 71.213 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, a pedido, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com NELSON RODRIGUES DE SOUZA- Trabalhador, EP-01.

SÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar aos motoristas abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria no. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento.

Placa: TX-0267

Nome: Silvino de Sousa Leal

Placa: TX-0507

Nome: Oscar Molina

Placa: TX-0543

Nome: Antonio de Oliveira

Placa: TX-2150

Nome: Fernando Pereira de Mesquita

Brasília, 26 de abril de 1972

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Coordenador de Concessões

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

3) PROCESSO No: 500 999/72 INTERESSADO: JOSÉ GALVÃO DA SILVA MATRÍCULA: No. 71234/72 DA TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, a pedido, a partir de 17 do corrente, o Contrato de trabalho com José Galvão da Silva, Trabalhador EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

4) PROCESSO No. 500 890/72 INTERESSADO: JULIO DANTAS MATRÍCULA: No. 70.592 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, a pedido, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com JULIO DANTAS, Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972.

5) PROCESSO No. 501 009/72 INTERESSADO: NELSON RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA No. 71.213 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, a pedido, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com NELSON RODRIGUES DE SOUZA- Trabalhador, EP-01.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 20 de abril de 1972

10) PROCESSO No. 501 141/72 INTERESSADO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA: no. 71.183 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 do corrente, o contrato de trabalho com José Alves dos Santos, Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 20 de abril de 1972

11) PROCESSO No. 501 140/72 INTERESSADO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: no. 71.176 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 do cor-

rente, o contrato de trabalho com João Gomes de Oliveira Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 20 de abril de 1972

12) PROCESSO No. 501.139/72 INTERESSADO: RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA MATRÍCULA No. 70.780 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por motivo de aposentadoria por invalidez, a partir de 17 do corrente, o contrato de trabalho com Raimundo Pedro de Souza, Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

13) PROCESSO No. 501 138/72 INTERESSADO: FRANCISCO ROSA DE ALVEIDA MATRÍCULA: No. 70:296 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por motivo de aposentadoria por invalidez, a partir de 17 do corrente, o contrato de trabalho com Francisco Fosa de Almeida, Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU", de 20 de abril de 1972

6) PROCESSO No.: 500 998/72 INTERESSADO: VICENTE CHAVES MATRÍCULA: no. 70.966 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, a pedido a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com VICENTE CHAVES, Trabalhador EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

7) PROCESSO No: 501 046/72 INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: No. 70.509 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com JOSÉ DOS SANTOS, Trabalhador, EP-1.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

8) PROCESSO No. 500 936/72 INTERESSADO: RAIMUNDO FIRMO ALVES MATRÍCULA: No. 70.769 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com RAIMUNDO FIRMO ALVES, Motorista, EP-6.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972

9) PROCESSO No: 500 445/72 INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA MATRÍCULA: No. 70.805 da TEP/SLU

ASSUNTO: Rescindir, por justa causa, a partir de 17 do corrente, o Contrato de Trabalho com SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, Motorista, EP-6.

ATO: ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 20 de abril de 1972. Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

PAULO CESAR CONTIN FILPO Superintendente

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10. DE ABRIL DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E:
tornar sem efeito, a partir des-

ta data, a indicação do servidor EMILIO DE QUEIROZ, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, Matrícula 8968 do QPPDF, para bloquear nesta Entidade o emprego de Ajudante de Escritório I da TEP desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por

ter sido promovido para outro emprego.

Distrito Federal, 10. de abril de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1972
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:
CONCEDER, nos termos do artigo 20., à servidora ELZA RODRIGUES DE CAMARGO, Chefe

do Serviço de Fiscalização e Orientação, da Coordenação de Serviços Sociais, símbolo FC-06, matrícula no. 14.340, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 13 de abril de 1972.
Brasília, 24 de abril de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e de acordo com o que decidiu a Diretoria em sua Sessão no. 815a., realizada em 18 de abril de 1972.

R E S O L V E:

Designar ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Assessor de Administração, matrícula 03.444, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Administração desta Companhia.

Brasília, 20 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 10.594/72,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, JOSÉ TORRES, matrícula número 14.280, Auxiliar Técnico de Administração, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, a partir de 15.04.72.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 10.594/72,

R E S O L V E:

Designar, SILVERIO MOREIRA RIOS, matrícula no. 28.695, Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Administração, da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, a partir de 15.04.72.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 15.369/67,

R E S O L V E:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, LEO SEBASTIAO DAVID, Assessor de Administração e CREMILDA SOARES, Auxiliar Técnica de Administração, para, sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão incumbida de apurar as denúncias constantes do processo no. 5.369/67 - Novacap.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a partir de 20.4.72, a Gratificação de Representação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), atribuída ao servidor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.

II - Atribuir, a partir de 20.04.72, ao servidor em apreço, a Gratificação de Representação de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), de acordo com o no. 11, do Artigo 2, da Instrução 211, de 31.8.71.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 12.490/72,

R E S O L V E:

Dispensar, MOACIR BERNARDES FERREIRA, matrícula 06.105, do Emprego em Comissão símbolo EC-4, de Assistente do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do mesmo Diretor, parte VII.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 12.490/72,

R E S O L V E:

Designar GETULIO BRASILIENSE PIMENTEL, matrícula 50.678 para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assistente do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, parte VII.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 12.490/72

R E S O L V E:

Dispensar GETULIO BRASILIENSE PIMENTEL, matrícula no. 50.678, do Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Assistente do Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

Dispensar, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 03.444, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros a partir de 20.4.72, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

Designar WALTER LIMA DA CRUZ, matrícula 6.474, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-4, de Assistente do Diretor para Assuntos Econômicos, parte XVII.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 700a. realizada em: 05-04-72

No. 1

Processo no. : 10.094/72 e anexo 10.309/72

Referência : Termo de aditamento ao Convênio firmado em 01-07-71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

D E C I S Ã O :

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 01-07-71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF, visando ampliar o objeto do Convênio e prorrogar seu prazo de vigência até 30-11-72.

Relator : Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - EDILSON CID VARELA

a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. (02)

Processo no. : 8.749/72

Referência : Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ, para fornecimento de 10.000 SACOS DE CIMENTO, destinados às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Re-

DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 11.845/72,

R E S O L V E:

Designar PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula no. 18.639, para responder pela Chefia da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, a partir de 20.3.72, enquanto durar o afastamento de seu titular.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 20.884/71,

R E S O L V E:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado LEO SEBASTIAO DAVID, Assessor Administrativo, e CREMILDA SOARES, Auxiliar Técnico de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 20.884/71 - Novacap.

Brasília, 25 de abril de 1972 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendente

lator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos da Instrução no. 163/70 e autoriza a aquisição direta à firma COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ, de 10.000 sacos de cimento destinados às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, pelo valor unitário de Cr\$ 9,40, totalizando a importância de Cr\$94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros), para entrega imediata e pagamento contra apresentação de fatura.

Relator : Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) - EDILSON CID VARELA

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. (03)

Processo no. : 03.815/72

Referência : Dispensa de Tomada de Preços e aprovação da licitação realizada pelo Departamento de Edificações, para execução pela firma REAL ACABAMENTO, dos serviços de pintura no HOSPITAL RURAL DE BRAZILANDIA.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e aprova a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, adjudicando-se os serviços de pintura do HOSPITAL RURAL DE BRAZILANDIA à firma REAL ACABAMENTO, pelo preço global de Cr\$ 23.774,33 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir possível diferença na medição final, e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face ao prazo estipulado para entrega da ala esquerda do Hospital, que é 31-03-72.

vos), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir possível diferença na medição final, e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face ao prazo estipulado para entrega da ala esquerda do Hospital, que é 31-03-72.

Relator : Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) - EDILSON CID VARELA.

No. 4

Processo no. : 4.514/72

Referência : Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SIT-Sociedade de Instalações Técnicas S.A. para fornecimento de material e mão-de-obra especializada para execução dos serviços de instalações elétricas do quadro geral de distribuição e quadro de emergência, na obra de recuperação do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30, da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação direta com a firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S.A. para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços de instalações elétricas do Quadro Geral de Distribuição e Quadro de Emergência do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo preço global de Cr\$187.278,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, prevalecendo as demais condições da proposta e da carta de fls. 14, que ficam fazendo parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) - JÚLIO CESAR DE ROSE

a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) - EDILSON CID VARELA

No. 05

Processo no. : 8.561/72

Referência : Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SONDA ENGENHARIA LTDA., para execução de fundações para a obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

D E C I S Ã O :

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência para a execução da obra e por se tratar de administração direta pela NOVACAP, dispensa a Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e aprova o convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se a contratar com a firma SONDA ENGENHARIA LTDA., a execução das fundações no terreno destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO

FEDERAL, pelo valor global estimativo de Cr\$ 31.875,00 (trinta e hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para atender a possíveis oscilações na medição final e prazo de 25 (vinte e cinco) dias, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face a exiguidade do prazo previsto para conclusão dos serviços.

Relator : Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO HENRIQUE C. ELLERY
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) EDILSON CID VARELA

No. 06
 Processo no. 0.560/72
 Referência : Co. A, U. - solicita autorização para proceder as modificações assinaladas em vermelho na PLANTA SQN PR-319/1.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza as modificações solicitadas, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.
 Relator : Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

No. 07
 Processo no. 07.676/72
 Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de uma passarela para pedestre e obras complementares, entre o Setor Hoteleiro Sul e o Setor de Diversões Sul, nesta Capital.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator, determina a audiência prévia do Conselho de Arquitetura e Urbanismo sobre a construção da passarela noticiada pelo processo.
 Relator : Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO HENRIQUE C. ELLERY
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA.

No. 08
 PROCESSO No. 10 016/72
 REFERÊNCIA : Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma IBRAMACO, para os serviços de pintura e limpeza da obra da GRANJA DO IPE.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e aprova o Convite realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma IBRAMACO - INDÚSTRIA BRASILENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA LTDA., a execução dos serviços de pintura e limpeza da obra da GRANJA DO IPE, pelo

valor global de Cr\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão, prevalecendo as condições da Carta-Convite e da proposta da firma.

Relator : Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

No. 09
 PROCESSO No. 61 374/69 Anexo 57 519/70
 REFERENCIA: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA solicita reajustamento de preços referente ao contrato no. 48/68 e instrumentos contratuais de renovação nos. 382/68 e 484/68.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos Pareceres emitidos pelo Serviço Jurídico da SHIS e pela Consultoria Jurídica da Superintendência da NOVACAP, indefere o pedido de reajustamento formulado pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, referente ao contrato no. 48/68 e seus aditivos.
 Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 10
 PROCESSO No. 6 195/72
 REFERENCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A, para fornecimento e colocação de divisórias em laminado de jacarandá ou pau-ferro, para o andar térreo do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A, para fornecimento e colocação de divisórias em laminado de jacarandá ou pau-ferro para o andar térreo do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor estimativo de Cr\$.... 228.433,70 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e setenta centavos), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, fixando-se em 60 (sessenta) dias a sua conclusão, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face à exiguidade do prazo.
 Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 11
 PROCESSO No. 06 213/72
 REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação do "Convite" para aquisição de

11.000 sacos de cimento destinados à obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO :
 O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência para execução da obra e tratando-se de material com preço tabelado, dispensa a Tomada de Preços e aprova o "Convite" realizado pela Divisão do Material do Departamento de Administração, dividindo-se o pedido de 11.000 sacos de cimento destinados à obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, entre as firmas abaixo relacionadas, uma vez que todas elas apresentaram preços iguais, ou seja, Cr\$..... 9,40 por saco de cimento.
 COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 812a, realizada em: 28-03-72

No. 01
 Processo no.: 33.340/
 Referência : ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - solicita prorrogação de prazo para execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências da Universidade de Brasília, objeto do contrato no. DJ/168/71.

DECISÃO :
 A Diretoria com o voto do diretor e de acordo com o constante do processo, autoriza a prorrogação de 128 (cento e vinte oito) dias do prazo estipulado no contrato no. DJ-SCL 168/71, firmado com a ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, para execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências da Universidade de Brasília, passando seu término de 16 de dezembro de 1971, para 22 de abril de 1972.
 Relator: Diretor Paulo Janot Borges
 a)-Delpho Pereira de Almeida
 A)-Paulo Janot Borges
 a)-Paulo Darcy Palhas

No. 02
 Processo no. 08.745/72
 Referência: Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, regulando a administração pela primeira para o segundo, da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede do EMFA, nesta Capital.

DECISÃO :
 A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de convênio entre a NOVACAP e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, regulando a administração por esta Empresa, da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede do EMFA, nesta Capital, no valor global de Cr\$.. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses para sua conclusão, contados a partir da data em que for publicado no Diário Oficial da União.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

No. 03
 Processo no. 02.266/72
 Referência: CONVITE No. 005/72-CPL - para construção de um PONTILHÃO na via de ligação, Ceilândia, no Distrito Taguatinga-Ceilândia, no Distrito Federal.

COCITRA S/A COMÉRCIO E IND. E TRANSPORTES
 ARAUJO LIMA & CIA LTDA.
 SOREMA - SOC. REP. MANUT. e ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ
 COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND CAUE
 O prazo para entrega do material é o estipulado nas propostas e o pagamento contra apresentação da fatura.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE
 a) EDILSON CID VARELA
 a) OTOMAR LOES CARDOSO

DECISÃO :
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 693a. Sessão de 18.2.72, aprova o CONVITE No. 005/72-CPL e autoriza a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um PONTILHÃO na via de ligação Taguatinga-Ceilândia, no Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr\$ 75.000,004 (setenta e cinco mil cruzeiros e quatro centavos), com uma variação de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, de acordo com o previsto no item 6.2 do Capítulo VI da Carta-Convite, devendo a obra estar totalmente concluída no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de expedição da "Ordem de Serviço", ficando as disposições da Referida Carta-Convite, como parte integrante do contrato.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

No. 04
 Processo no. 25.894/71- (II Volumes).
 Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para fornecimento e colocação de esquadrias de ferro para o edifício Anexo ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
 DECISÃO :
 A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração nos termos do artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, para fornecimento e colocação de esquadrias de ferro no edifício Anexo ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

No. 05
 Processo no. 07.676/72
 Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de uma passarela para pedestres e obras complementares, entre o Setor Bancário Sul e o Setor de Diversões Sul, nesta Capital.
 DECISÃO :
 A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70, para a

execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma passarela para pedestres e obras complementares, entre o Setor Bancário Sul e o Setor de Diversões Sul, em Brasília - Distrito Federal, de acordo com a Carta Convite no. 014/72 - CPL
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

No. 06
 Processo no. 30.975/71
 Referência: CONVITE No. 012/72-CPL - para execução dos serviços de impermeabilização na laje do piso fronteiro ao edifício sede da NOVACAP,
 DECISÃO :
 A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite no. 012/72-CPL e autoriza a contratação da firm LUDIPLAS-ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para os serviços de remoção da impermeabilização existente e execução da impermeabilização, arremate e proteção da laje do piso fronteiro do edifício sede da NOVACAP, pelo valor global de Cr\$ 33.247,50 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, ficando a carta-convite, a proposta, bem como o despacho do Chefe do Departamento de Edificações, às fls.48/verso, como partes integrantes do contrato.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

No. 07
 Processo no. 07.417/72
 Referência: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - solicita aquisição de 300 (trezentos) quilos de cobre, em sucata, que deverá ser faturado em nome daquela Companhia.
 DECISÃO :
 A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de 300 (trezentos) quilos de cobre, em sucata, pelo preço global de Cr\$... 900,00 (novecentos cruzeiros) à CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com dispensa de licitação, nos termos do art. 22, letra "F" dos Estatutos Sociais da Companhia.
 Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES

No. 08
 Processo no. 20.514/71
 Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 021/71-CPC, para aquisição de diversos aparelhos destinados à Divisão de Estudos e Projetos do DVO.
 DECISÃO :
 A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com sua decisão proferida na 795a. sessão e do Conselho na 682a. sessão de 30.11.71 e 1.12.71, respectivamente, autoriza a importação dos aparelhos mencionados na fatura "pro-forma", de fls.74 a 77, da "SOILTEST INC" por intermédio da PANAMBRA - INDUSTRIAL E TECNICA S/A no valor de Cr\$8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta dólares), acrescidos das despesas bancárias e seguro, importando aproximadamente Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros), conforme a cotação do câmbio, no dia do fechamento da operação.
 Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração para efeito de homologação da

presente decisão.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 09
Processo no. 2.517/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita a aquisição de 16.000 sacos de cimento, destinados à obra do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a urgência requerida pela 4a. REO do D. de Edificações, manifesta-se pela dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30, da Instrução no. 163/70 e letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do convite realizado, adjudicando-se o fornecimento às firmas abaixo relacionadas e na seguinte base:
COCITRA S/A - Comércio de Cimento e Transportes.
5.330 sacos de cimento - Valor Cr\$ 50.102,00
Cia. CIMENTO PORTLAND GOIÁS
5.330 sacos de cimento - Valor Cr\$ 50.102,00
Cia. Mineira de Cimento Portland S/A.
COMINCI
5.340 sacos de cimento - Valor Cr\$ 50.196,00
VALOR GLOBAL Cr\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros)
Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 10
Processo no. 31238/71
Referência: CONCORRÊNCIA no. 020/71-CPL - para alienação de equipamentos considerados obsoletos e peças para reposição da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viagem e Obras.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 689a. Sessão de 19.1.72, homologa a Concorrência supra mencionada e autoriza a venda dos lotes aos seus respectivos licitantes na seguinte base:
concorrente: WALTER RAGOSTA
Lote: 01
Valor: Cr\$ 9.950,00
Concorrente: WALTER RAGOSTA
Lote: 02
Valor: Cr\$ 14.510,00
Concorrente: ANTONIO CHIAPINA PRIMO
Lote: 03
Valor: Cr\$ 13.610,00
Concorrente: ANTONIO CHIAPINA PRIMO
Lote: 05
Valor: Cr\$ 17.600,00
Valor Total: Cr\$ 55.670,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 11
Processo no. 08.435/72
Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita aquisição 30 (trinta) sacos de areia - 45% - destinados aos serviços da 5a. REO daquele Departamento.

DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator, autorizo a aquisição de 30 (trinta) sacos de Adubo Ureia 45%, pelo valor global de Cr\$... 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta cruzeiros) do SERMA-SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, com dispensa de licitação, nos termos do art. 22, letra F, dos Estatutos Sociais da Companhia.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 12
Processo no. 4.440/72
Referência: Orientação e fiscalização da reforma da GRANJA DO IPE, Residência Oficial do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização para a contratação direta pelo prazo de 04 meses, contado a partir de 4 de janeiro de 1972, com a firma REDIG DE CAMPOS E ARQUITETOS ASSOCIADOS para os serviços de orientação e fiscalização da reforma da Granja do Ipe - Residência Oficial do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da seguinte forma:
1) - Obras de reforma da Granja do Ipe, pelo valor global de Cr\$.. 32.000,00, com pagamentos mensais de Cr\$ 8.000,00, além dessa remuneração, a NOVACAP porá a disposição da proponente um carro com motorista para o serviço, e assegurará, semanalmente, uma passagem de ida e volta, Rio-Brasília-Rio, para os técnicos da REDIG DE CAMPOS E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL;
2) - Execução do ante-orojetado do Pavilhão da Cascata pelo valor global de Cr\$ 2.410,00, com uma variação de até 20% para mais ou menos, em função do valor da obra e da tabela de honorários do IAB.
O Referido contrato deverá conter cláusula de interveniência da Presidência da República.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 13
Processo no. 32.942/71
Referência: CONVITE no. 009/72-CPL - para construção do Anexo do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, Distrito Federal.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 688a. Sessão de 12.1.72, bem como o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (fls. 06), homologa o Convite no. 009/72-CPL e autoriza a contratação da firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA ELDORADO S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Anexo do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor proposto de Cr\$..... 14.452.501,03 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um cruzeiros e três centavos), devendo a obra estar totalmente concluída no prazo de 420 (quatrocentos e

vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 14
Processo no. 09.020/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita pagamento em favor da firma CONSTRUTORA ADERSY S/A de serviços extras para a obra do Conselho Nacional do Petróleo.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e autorização para pagamento direto à firma CONSTRUTORA ADERSY S/A, da importância de Cr\$ 994.066,20 (novecentos e noventa e quatro mil, sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos), relativa a serviços extras, conforme discriminação de fls. 02/10 do processo, realizados na obra do Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, tendo em vista que os serviços já foram executados.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 15
PROCESSO No. 32 110/71
REFERENCIA: JOAO PINTO DOS SANTOS - solicita ressarcimento de prejuizos, referente a acidente de tráfego, envolvendo viatura da NOVACAP.
DECISA O:
A Diretoria, face à exposição do Relator e visando uma solução conciliatória aos interesses do requerente e aos da NOVACAP
RESOLVE:
I - Autorizar o pagamento ao Senhor JOAO PINTO DOS SANTOS, da importância de Cr\$ 10.319,86 (dez mil trezentos e dezenove cruzeiros e oitenta e seis centavos), equivalente a 70% de Cr\$ 14.742,67, valor este do orçamento apresentado pela Moto-Agrícola Slaviero Ltda., conforme acordo do interessado às fls. 54;
II) - Baixar em seguida, o processo em diligência, a fim de se apurar convenientemente, os direitos do requerente às demais parcelas, bem como quanto às responsabilidades do motorista da NOVACAP.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

SESSAO No. 813a. REALIZADA EM: 04.04.72
No. 01
PROCESSO No. 22 259/71
REFERENCIA: NIVA PESSOA DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote 56 - Quadra 37 - Setor Leste Residencial do Gama.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 56 - Quadra 37 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora NIVA PESSOA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, desde que seja entregue à Companhia o lote no. 58, atualmente ocupado pelo esposo da requerente, livre e desimpedido.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 2
PROCESSO No. 29 743/66
REFERENCIA: FRANCISCA GOMES DE SOUZA PEREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 01 - Quadra QN. 32 Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 01 - Quadra QN. 32 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor MANUEL VIEIRA LEMOS, para o Senhor JAYME MARAMBAIA e deste para a Senhora FRANCISCA GOMES DE SOUZA PEREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 03
PROCESSO No. 75 686/69
REFERENCIA: LAIR LOPES DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 23 - Quadra 04 - Conjunto "D" - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite de Planaltina.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 23 - Quadra 04 - Conjunto "D" - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite de Planaltina, ao Senhor LAIR LOPES DOS SANTOS, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 artigo 11o. pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO.
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 04
PROCESSO No. 36 142/71
REFERENCIA: JOAO SILVA DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 54 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 54 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOAO SILVA DOS SANTOS, tendo em vista que o solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 05
PROCESSO No. 62 716/69
REFERENCIA: JOAQUIM DE ABREU LIMA - solicita a regularização da venda do lote 40 da QNH.08 em Taguatinga.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico e considerando que as vistorias realizadas no local constatarem a ocupação do imóvel pela parte desde 1964, estando o pedido da

mesma amparado pela Resolução 76/71 (artigo 1o.), autoriza a venda do lote no. 40 da Q.N.H 08 da Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora JOAQUINA DE ABREU LIMA, pelo preço e condições vigentes, ficando a NOVACAP isenta de qualquer responsabilidade, quanto as benfeitorias existentes no imóvel.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 06
PROCESSO No. 04 535/72
REFERENCIA: MARIANO ALVES DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 27 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do Lote no. 27 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MARIANO ALVES DE SOUZA, tendo em vista que o solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1o. e 5o., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 07
PROCESSO No. 08 200/72
REFERENCIA: MARIA NEREA DE JESUS - solicita regularização da venda do lote no. 79 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 79 - Quadra 07 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA NEREA DE JESUS, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 8
PROCESSO No. 57 556/69
REFERENCIA: MANOEL FILGUEIRA MARTINS - solicita a regularização da venda do lote no. 102 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISA O:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 102 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL FILGUEIRA MARTINS, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 9
DIRETORIA DA NOVACAP
SESSAO No. 813a. REALIZADA EM: 04.04.72
PROCESSO No. 49621/70
REFERENCIA: MARIA OZANA DA CONCEIÇÃO - solicita a regularização da venda do lote no.

CL. 25 - Quadra 05 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. CL. 25 - Quadra 05 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma MARIA OZANA DA CONCEIÇÃO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 16, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 10

PROCESSO No. 3 311/72
REFERÊNCIA: JOAQUIM CANDIDO GARCIA NETO, solicita a regularização do lote no. 11, Bloco 910, Setor 3a, Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Brandeirante.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11 - Bloco 910, Setor 3a, Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Brandeirante, ao Senhor JOAQUIM CANDIDO GARCIA NETO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para visto na minuta inclusa ao processo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 11

PROCESSO No. 61 259/70
REFERÊNCIA: ANTONIO MARQUES DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 05 - Quadra 07 - Conjunto "D" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Quadra 07 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor ANTONIO MARQUES DE SOUZA, pelo preço à vista e demais condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 12

PROCESSO No. 49 626/70
REFERÊNCIA: AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA - solicita a regularização da venda do lote 65 Quadra 17 - Conjunto "C" de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 65 Quadra 17 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho do Senhor Sebastião Barbosa para a Senhora AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA, ficando efetivada a venda do referido imóvel com a cessão pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 13

PROCESSO No. 29 751/71
REFERÊNCIA: LUZIA FREIRE DA FONSECA - solicita a regularização da casa 75 - Conjunto

"L" - Q. E. 3 - Guarã, em nome de ALDA MARA FREIRE DE FIGUEIREDO, menor, filha sua e de JORNANDES JOSÉ DE FIGUEIREDO, falecido e que era proprietário do referido imóvel.

D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da casa 75 - Conjunto "L" - da Q.E. 03 - Guarã ao espólio de JORNANDES JOSÉ DE FIGUEIREDO.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 14

PROCESSO No. 08 186/72
REFERÊNCIA: ELIAS BASÍLIO DO CARMO - solicita a regularização da venda do lote no. 28 - Quadra 10 - Setor Sul Residencial - Conjunto "A" - Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 28 - Quadra 10 - Setor Sul Residencial - Conjunto "A" - Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ELIAS BASÍLIO DO CARMO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 15

PROCESSO No. 07455/71
REFERÊNCIA: MANOEL VICENTE DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 40 - Quadra 13 - Conjunto "D" Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 40 - Quadra 13 - Conjunto "D" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor MANOEL VICENTE DA SILVA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1o. e 5o. pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO.
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. (16)

Processo no. : 07.191/72
Referência : GERALDO PEREIRA VIRIATO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 05 - Quadra 10 Conjunto "C" Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 05 - Quadra 10 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor JOSÉ SABINO PONTES para o Senhor GERALDO PEREIRA VIRIATO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, combrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES
THOMPSON SCAFUTO

No. (17)

Processo no. : 77.576/70
Referência : CÂNDIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 27 - Quadra 06 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 27 - Quadra 06 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora CÂNDIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA tendo em vista que a solicitação encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES

No. (18)

Processo no. : 01.369/68
Referência : MARIA SEARINA SOUSA - solicita a regularização da venda do lote no. 13 Quadra 11 - Conjunto - "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 13 - Quadra 11 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora MARIA SEARINA SOUSA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 3o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES.

No. (19)

Processo no. : 03.600/72
Referência : FRANCISCO LIMA DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 08 - Quadra QN. 12 Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 08 - Quadra QN. 12 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES

No. (20)

Processo no. : 26.593/71
Referência : JOAQUIM GOMES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. CL.07 - Quadra 12 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. CL. 07 - Quadra 12 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma JOAQUIM GOMES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES

No. (21)

Processo no. : 05.977/72
Referência : ELIETE BATISTA DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 95 - Quadra 01 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 95 - Quadra 01 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora ELIETE BATISTA DA SILVA, tendo em vista que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1o. e 5o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES.

No. (22)

Processo no. : 32.153/69
Referência : JOSÉ DAVID DE MEDEIROS - solicita a regularização da venda do lote no. 16 - Quadra 31 - Setor Q.N.E. - Cidade Satélite de Taguatinga.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 16 - Quadra 31 - Setor Q.N.E. - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ DAVID DE MEDEIROS, tendo em vista que o interessado encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- THOMPSON SCAFUTO
- PAULO JANOT BORGES

No. (23)

PROCESSO No. 42 158/68
REFERÊNCIA : DIRCE DIAS ANDRADE - solicita a regularização da venda do lote no. 24 - Quadra 20 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 24 - Quadra 20 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora DIRCE DIAS ANDRADE, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1o. e 5o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. (24)

PROCESSO No. : 25 447/71
REFERÊNCIA : MANOEL LUIZ DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 92 - Quadra 23 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 92 - Quadra 23 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL LUIZ DA SILVA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 25

PROCESSO No. : 01 989/72
REFERÊNCIA: M.S. GOMES DE LIMA - solicita a compra de um lote comercial na Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Quadra 24 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma M.S. GOMES DE LIMA, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 26

PROCESSO No. : 49 755/69
REFERÊNCIA : MARTINS JOAQUIM DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 101 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S Ã O

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 101 - Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MARTINS JOAQUIM DA SILVA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes, devendo o interessado atualizar a documentação exigida.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 27

PROCESSO No. 24 859/71
REFERÊNCIA : JOANA MOREIRA LOPES - solicita a compra do lote 69 Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando ainda que a pretensão está amparada pela Resolução 76/71, autoriza a venda do lote 69 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, à JOANA MOREIRA LOPES, pelo preço e condições vigentes, cancelando em consequência a sua autorização dada na 551a. sessão ao Senhor Eliezer de Andrade Moura.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 28

PROCESSO No. 25 943/71
REFERÊNCIA : JOSÉ DA COSTA - solicita a compra do lote no. 14 - Quadra 23 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, contíguo ao lote 15 de sua propriedade, para ampliar suas instalações.

D E C I S Ã O

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 14 - Quadra 23 - do Setor Leste

Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma JOSÉ DA COSTA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 29

Processo no.: 63.603/69

Referência: JORGE LUIZ MARRONI cessionário de Antonio de Souza Sobrinho - solicita transferência dos encargos do cedente, referente ao lote 02 da Q. 703 - Bloco 16 - S.H.C.G. - Norte, bem como a prorrogação do prazo para construção definitiva no imóvel citado.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a transferência do lote no. 02 da Q. 703 - Bloco 16, S.H.C.G. - Norte de Antonio de Souza Sobrinho para JORGE LUIZ MARRONI, cobrando-se a taxa devida pela transação.

Encaminha os autos ao Departamento Jurídico para elaboração de outra minuta, com novo prazo, face ao que prevê a letra "1" da Ordem de Serviço de 07-05-71.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. (30)

Processo no.: 38.696/69

Referência: JOÃO BATISTA SANTOS - solicita permuta do lote 1.420 - B - 3a. Avenida do Núcleo Bandeirante que ocupa, por outro no Setor de Oficinas daquela cidade Satélite.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de permuta do lote 1.420 - B 3a. Avenida, Tipo Ofício da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante por outro no Setor de Oficinas daquela cidade satélite, formulado pelo Senhor JOÃO BATISTA SANTOS, por contrariar as normas vigentes na Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES.

No. 31

PROCESSO No.: 32.827/71

REFERÊNCIA: ANTÉRIO PEREIRA - ex-ocupante de uma área situada na Avenida Central 545-A - Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote comercial naquela Cidade Satélite.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 239 - Setor Avenida Central - tipo Ofício - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma ANTÉRIO PEREIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 32

PROCESSO No.: 05.919/72

REFERÊNCIA: HOMERO AIDAR e MARIA LUIZA NUNES - constituídos em condomínio - solicitaram a aquisição de dois lotes residenciais - nos. 05 e 07 - Bloco 13 - Quadra 716 RI do SHCG - Norte do Plano Piloto.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nos. 05 e 07 - Bloco 13 - Quadra 716 RI do SHCG - Norte do Plano Piloto, aos condôminos HOMERO AIDAR e MARIA LUIZA NUNES, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 66/69, pelo preço e condições vigentes, condicionando entretanto a formalização da venda à constituição do condomínio de acordo com a legislação que rege a matéria.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 33

PROCESSO No.: 31.461/71

REFERÊNCIA: PAULO BITTENCOURT e JOÃO SOARES DE OLIVEIRA - ocupantes respectivamente, da casa 57 - lote 67 - Quadra 43 do Gama e Casa 20, Rua 7 - Acampamento da Metropolitana, solicitam autorização da Novacap para permutarem entre si suas residências.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico e tendo em vista sua aquiescência em casos análogos, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores PAULO BITTENCOURT e JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, ocupantes respectivamente das casas nos. 57 - lote 67 - Quadra 43 da Cidade Satélite do Gama e 20, Rua 07 - Acampamento da Metropolitana, ficando vedado ao primeiro, o direito de pleitear imóvel residencial junto ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 34

PROCESSO No.: 22.177/68

REFERÊNCIA: CONFERÊNCIA SANTO ANTÔNIO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - solicita aquisição de um lote residencial onde pretende edificar sua sede.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pela CONFERÊNCIA SANTO ANTONIO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 35

PROCESSO No.: 70.325/70

REFERÊNCIA: PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - ex-ocupante de uma área no Núcleo Bandeirante, solicita a regularização do lote no. 1.100, Setor 3a. Avenida Comércio daquela cidade satélite.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 1.100 - Setor 3a. Avenida Comércio da cidade satélite do Núcleo Bandeirante à firma PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 36

PROCESSO No.: 12.032/66

REFERÊNCIA: CAMEL NAKLE MASSUH - cessionário do Senhor George Felisberto Paes Leme, solicita a concessão de novo prazo para efetuar construção definitiva no lote 24

- Conjunto "B" - Quadra 08 em Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico e considerando que o imóvel encontra-se quitado, autoriza a transferência do lote 24 - Conjunto "B" - Quadra 08 - cidade satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor George Felisberto Paes Leme para o Senhor CAMEL NAKLE MASSUH, devendo ser lavrada nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda com igual prazo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 37

PROCESSO No.: 26.616/71

REFERÊNCIA: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - solicita a aquisição de uma área na Cidade Satélite do Guarã, destinada à construção de sua sede própria.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "A" da Quadra 8, Área Especial do Setor Residencial Indústria e Abastecimento à ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 38

PROCESSO No.: 33.683/71

REFERÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA "CAMINHEIROS DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA" solicita lide seja concedida uma área no SGA Norte para sua instalação.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de aquisição de área, formulado pelo CENTRO ESPÍRITA "CAMINHEIROS DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA".

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 39

PROCESSO No. 32.137/69

REFERÊNCIA: ANTONIO SILVA - ex-ocupante de uma área situada na 3a. Avenida no. 1.266 - Núcleo Bandeirante - solicita a compra de um lote residencial naquela Cidade Satélite.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 1.660 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTÔNIO SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 40

PROCESSO No.: 00.131/72

REFERÊNCIA: SHOTARO KIKUSHI - arrendatário do lote no. 10 - do Núcleo Rural de Taguatinga, solicita anuência da NOVACAP para transferir dito arrendamento ao Senhor NORIO WATANABE.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui a transferência do lote no. 10 do

Núcleo Rural de Taguatinga, comprometido com o Senhor Shotaro Kikushi, para o senhor NORIO WATANABE, devendo o cessionário pagar a taxa devida pela transação.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

No. 41

PROCESSO No.: 03.815/72

REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação da licitação realizada pelo Departamento de Edificações, para execução pela firma REAL ACABAMENTO, dos Serviços de pintura no Hospital Rural de Brazlândia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação da licitação realizada pelo Departamento de Edificações, adjudicando-se os serviços de pintura do Hospital Rural de Brazlândia à firma REAL ACABAMENTO, pelo preço global de Cr\$ 23.774,33 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir possível diferença na medição final, e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face ao prazo estipulado para entrega da ala esquerda do Hospital, que é 31-03-72.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 42

PROCESSO No.: 06.195/72

REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - encaminha proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S/A., para fornecimento e colocação de divisórias em laminado de jacarandá ou pau-ferro, para o andar térreo do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S/A., para fornecimento e colocação de divisórias em laminado de jacarandá ou pau-ferro para o andar térreo do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor estimativo de Cr\$ 228.433,70 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e setenta centavos), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, fixando-se em 60 (sessenta) dias a sua conclusão, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face à exiguidade do prazo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 43

PROCESSO No.: 04.514/72

REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - encaminha proposta da firma SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A para fornecimento de material e mão de obra especializada para execução dos serviços de instalações elétricas do Quadro geral de distribuição e quadro de emergência para a obra de recuperação do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e autorização para contratar diretamente com a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS

S/A - SIT o fornecimento dos materiais de execução dos serviços de instalações elétricas do quadro geral de distribuição e quadro de emergência do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo preço global de Cr\$ 187.278,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, prevalecendo as demais condições da proposta e da carta de fls. 14, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face a exiguidade do prazo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 44

PROCESSO No.: 18.375/71

REFERÊNCIA: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S/A - solicita interpretação das expressões "parcela" e "culpa" que constam do item 8, alínea "c" da Instrução no. 148, de 10-06-70.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que existem vários processos de reajustamento dependendo da interpretação proposta no presente processo e que os estudos da revisão das normas da Instrução 148/70, não se encontram ainda concluídos, pela Comissão designada para tal fim, aprova a interpretação dada pela A.R.P. em seu parecer de fls. 32/34, relativamente às palavras "parcela" e "culpa", constantes do item 8, letra "c" da Instrução 148/70 de 10-06-70, até que a Comissão termine o estudo da revisão total da supracitada Instrução.

Relator: PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 45

PROCESSO No.: 11.165/71 e anexos 14.350/71 e 17.769/71

REFERÊNCIA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - apresenta justificativa para o atraso verificado na obra do edifício sede do Departamento de Trânsito - DETRAN.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as informações constantes do processo e considerando: 1) - que a CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES atrasou a entrega da obra em 323 dias, dos quais a NOVACAP entende serem justificáveis mais 132 dias, além dos 48 justificados pela Diretoria em sua 731a. Sessão, conforme consta do processo no. 62.640/70, restando, portanto 143 sem justificativa; 2) - que a NOVACAP deixou de denunciar o contrato, em tempo hábil, por inadimplemento de parte da empreiteira, nos termos do item 22 do capítulo X do Edital de Tomada de Preços, combinado com a cláusula primeira do contrato no. 555/69;

Justifica o atraso de mais 132 dias na conclusão da obra do edifício sede do Departamento de Trânsito - DETRAN, aplicando-se a multa contratual pelo restante do atraso no valor de Cr\$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta cruzeiros) relativa a 143 dias.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 46

Processo no: 34.208/71

Referência: Dispensa de assinatura de contrato para fornecimento e colocação de aproximadamente 1.530m2 de persianas verticais, para os 20, 30, 40, 60, 70, e 90. andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que os

serviços já foram executados, dispensa a assinatura de instrumento contratual com a firma PERSIANAS COLUMBIA SA, para fornecimento e colocação de aproximadamente 1.530m² de persianas verticais, para os 2o, 3o, 4o, 6o, 7o, e 9o. andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FEZENDA e autoriza o pagamento direto à firma supra mencionada, mediante medição dos serviços realizados, até a importância de Cr\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) mais a variação, se houver dentro dos 25% (vinte e cinco por cento), autorizados em sua reunião 798a, e na 685a. do Conselho de Administração de 20 e 22-12-71, respectivamente.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 47
Processo no: 05 087/72
Referência: Convite no. 013/72-CPL, para execução de serviços de escavação, carga e transporte de material de la. categoria, destinados a ajardinamento no Plano Piloto de Brasília, e Adjacências.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão no. 07, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 697a. Sessão, homologa o Convite no. 013/72-CPL e autoriza a contratação da firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de serviços de escavação, carga e transporte de materiais de la. categoria, destinados a ajardinamento no Plano Piloto de Brasília e adjacências, no Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 8,90% sobre os preços da Tabela Base do D.P.J. de 01-03-71, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), variável em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos e prazo fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, ficando a Carta-Convite como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES

q) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 48
Processo no. 08 749/72
Referência: Departamento de Edificação - solicita aprovação da proposta da firma COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ, para fornecimento de 10.000 sacos de cimento, destinados às obras da Escola Nacional de Informaçoes.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista as informações prestadas e tratando-se de material com preço tabelado, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação nos termos da Instrução 163/70 e aquisição direta da firma COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ, de 10.000 sacos de cimento destinados às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES pelo valor unitário de Cr\$ 9,40, totalizando a importância de Cr\$ 94.000,00, (noventa e quatro mil cruzeiros) para entrega imediata e pagamento contra apresentação da fatura.

Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 49
Processo no. 10.016/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma IBRAMACO, para os serviços de pintura e limpeza da obra da GRANJA DO IPE.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido à apreciação do Egrégio Conselho de Administração solicitando, nos termos do item 30 da Instrução 163/70, dispensa de Tomada de Preços a aprovação do Convite realizado pelo Departamento de Edificações contratando-se com a firma IBRAMACO INDUSTRIA BRASILIENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA LTDA., a execução dos serviços de pintura e limpeza da obra da GRANJA DO IPE, pelo valor global de Cr\$ 32.420,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão, prevalecendo as condições da Carta-Convite e da proposta da firma.

Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 50
Processo no. 08 561/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SONDA ENGENHARIA LTDA., para execução de fundações para a obra do QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR DO D.F.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista a urgência para a execução da obra e por se tratar de administração direta pela NOVACAP, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e aprovação do convite realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando-se à firma SONDA ENGENHARIA LTDA., a execução das fundações no terreno destinado ao QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelo valor global estimativo de Cr\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para atender a possível oscilações na medição final e prazo de 25 (vinte e cinco) dias, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, fase a exiguidade do prazo previsto para conclusão dos serviços.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges

No. 51
Processo no. 06 213/72
Referência: Dispensa da Tomada de Preços e aprovação de "Convite" para aquisição de 11.000 SACOS DE CIMENTO, destinados à obra do QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência para execução da obra e tratando-se do material com preço tabelado, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do "Convite" realizado pela Divisão do Material do Departamento de Administração, dividindo-se o pedido de 11.000 SACOS DE CIMENTO destinados à obra do QUARTEL GENERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL entre as firmas abaixo relacionadas, uma vez que todas

elas apresentaram preços iguais, ou seja Cr\$ 9,40 por saco de cimento:

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS
COCITA S/A COMÉRCIO E IND. E TRANSPORTES
ARAÚJO LIMA & CIA LTDA.
SOREMA SOC. REP. MANUT. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND ITAÚ.
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND CAUE

O prazo para entrega do material e o estipulado nas propostas e o pagamento será contra a apresentação da fatura.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges

No. 52
Processo no. 10.094/72 e anexo 10.309/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 01-07-71 entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 01-07-71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF, visando ampliar o objeto do Convênio e prorrogar seu prazo de vigência até 30-11-72.

Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 53
Processo no: 08,903/72
Referência: PROJECTUM ENGENHARIA LTDA. - encaminha proposta para elaboração de ante projeto, projeto e detalhamento arquitetônico, projeto de instalações, cálculo e detalhamento da estrutura em concreto armado da sede do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a

contratação da firma PROJETUM ENGENHARIA LTDA, para execução do ante projeto, projeto e detalhamento arquitetônico, projetos de instalações, cálculo e detalhamento da estrutura em concreto armado da sede do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, pelo valor global de Cr\$647,004,28 e prazo de 45 dias para conclusão do projeto de arquitetura e de 75 dias para os demais projetos contados a partir da data da ordem de serviço, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

No. 54
Processo no. 2.556/72
Referência: TOMADA DE PREÇOS no.009/72-CPL para aquisição de equipamento destinado ao Departamento de Viação e Obras.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 009/72-CPL, e autoriza a aquisição de equipamento solicitado pelo D.V.O. à firma SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS "SOTEMA" S.A. de acordo com as características e preços discriminados no parecer da CPL (fls. 91/92), totalizando a importância de Cr\$. 422.995,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e quatrocentos e oitenta e cinco) incluindo frete e seguros, valor que difere do apresentado pela firma vencedora, por ter havido engano nos cálculos do IPL. O equipamento deverá ser entregue na Divisão do Material do D. Ad., no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data em que a firma receber a Nota de Empenho correspondente, ficando esta sujeita as penalidades previstas no item 5.2 do Edital, se deixar de cumprir o estipulado.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Paulo Janot Borges
a) Thompson Scafuto

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/72-DPP-SLU,
de 26 de abril de 1972**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I e artigo 7º, inciso V do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1742/71 e tendo em vista o INDEFERIMENTO constante dos AUTOS dos processos em andamento nesta Divisão, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital, da MULTA que lhes fora imposta, por infração às normas do Decreto "N" nº 828, de 02/10/68.

Os interessados, poderão dirigir-se a Sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sito à Av. das Nações, margem do Lago Usina de tratamento de Lixo, s/n.

ITEM	PROCESSO	INFRATOR (A)	AUTO INF.
001	500030/71	Mathias Rosário de Arino	01105
002	500061/71	Max Viana	01114
003	500063/71	Edimar Campos	01116
004	500144/71	João Gonçalves da Rocha	01120
005	500175/71	Milza Carneiro	01021

006	500231/71	Manfred Ondrusch - Bar	01131
007	500233/71	Manfred Ondrusch	01133
008	500236/71	Copenal Coop. Nacional D.F. Ltda	01137
009	500238/71	Condomínio da Galeria Nova Ouvridor	01139
010	500239/71	Panificadora e Confeitaria Itapoã Ltda	01140
011	500245/71	Wilson de Souza Brandão	01032
012	500248/71	José da Silva Tavares	01126
013	500261/71	Condomínio do Bloco "B" da S.Q.S. 106	01037
014	500355/71	Comercial Sammarkan Ltda	01252
015	500393/71	Oficina Serv Car Ltda	01258
016	500397/71	Bar Petip Lanches	01257
017	500401/71	Panificadora Santa Rita Ltda	01149
018	500402/71	Comercio Rep. Mat. Elétrico Mercurio Ltda	01150
019	500403/71	Panificadora Pão de Açúcar Ltda	01251
020	500404/71	G. de Magéla Moura	01254
021	500417/71	Enio da Silva	01045
022	500420/71	Cassio Aurélio Branco Gonçalves	01264
023	500422/71	Confeitaria Pigmalião Ltda	01267
024	500452/71	Companhia de Seguros do Est. de Goiás-COSEGO	1275
025	500488/71	Narciso Paes Lira	03204
026	500489/71	Panificadora e Conf. Padroeira - Brasília	03203
027	500490/71	Bar e Restaurante Caldo Verde	01294
028	500493/71	Ótica e Relojoaria Brasil	01271
029	500494/71	Curso Positivo	01272
030	500495/71	Línves Pauling Vestibulares	01274
031	500496/71	Curso Laser Vestibulares	01276

032	500497/71	Bar e Merceria Mickey	01278
033	500852/71	Antonio Venancio da Silva	01459
034	500853/71	Cacil - Reflorestamento e Construções Ltda	03237
035	500900/71	Clínica-Radiológica	01462
036	500960/71	Construtora Enco Ltda	01466
037	500961/71	Condomínio do Bloco "E" Sq. 107	01467
038	500962/71	Bar e Restaurante Pizzaria Frango Assado	01473
039	500963/71	Magazine São Paulo Ltda	03235
040	501027/71	Manoel Carneiro de Mendonça	01481
041	501030/71	Nice Modas Cabelos	06252
042	501031/71	Irene Serra Grossa	06253
043	501136/71	Panificadora Santa Rita Ltda	03248
044	501300/71	João Osvaldo da Silva Carvalho	06025
045	501330/71	Nice Moda Cabelos	45513
046	501332/71	Zechi Khalil El Chater	45509
047	501333/71	Carlos Henrique de Almeida	45257
048	501334/71	Panificadora Rainha do Pão	45256
049	501335/71	Vitral	45254
050	501336/71	Revena Comércio e Representações Ltda	26905

Brasília-DF, 26 de abril de 1972

FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA
Divisão de Planejamento e Programação
DIRETOR - SUBSTITUTO

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 001/72-TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 11 (ONZE) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MONOBLOCO - 321 HLST, TODOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA TCB, COM VINCULAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIDADES NOVAS EM NÚMERO PROPORCIONAL AO PRODUTO DA VENDA.

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Preços, criada pela Instrução de 10 de abril de 1972, de acordo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados que às 10,00 (dez) horas do 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da publicação deste Edital no "Distrito Federal", na sala de reuniões do Serviço de Compras, situada no prédio da Administração da Empresa, no Setor de Garagens Oficiais, telefones 23-42-03 e 23-22-03, desta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas para alienação de 11 (onze) ônibus marca Mercedes Benz, monobloco, 321-HLST, com aquisição de unidades novas em número proporcional ao produto da venda, conforme relação em anexo ao presente Edital, todos de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, no estado em que se encontram.

Na hipótese do 15º (décimo quinto) dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Tomada de Preços será realizada no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único - Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupo de firmas.

1.1 - O proponente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 11 (ONZE) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MONOBLOCO, 321 HLST, COM AQUISIÇÃO DE UNIDADES NOVAS CORRESPONDENTES AO PRODUTO DA VENDA; o primeiro invólucro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

1.2 - ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

- prova de personalidade jurídica para firmas sociais, ou prova de identidade para pessoa física;
- prova de idoneidade financeira para firmas sociais e individuais;
- prova de representação legal do proponente;
- recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

1.3 - A prova de personalidade jurídica será produzida com a apresentação de instrumento de Contrato Social ou Estatuto legalizados e registrados no DNRC ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última assembleia em se tratando de Sociedade Anônima e autorização para funcionar no país, caso a firma seja estrangeira, podendo a referida documentação ser substituída pelo Certificado atualizado do Registro Central de Fornecedores da União ou do Distrito Federal. A prova de identidade para as firmas individuais, será feita com fotocópia autenticada da carteira de identidade do proponente.

1.4 - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome, em termos peremptórios e formais.

1.5 - A prova de representação legal do proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e devidamente legalizado.

1.6 - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB, em Brasília, a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por unidade cotada ou Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) pelo total do lote, como caução que poderá ser em dinheiro, títulos da dívida pública federal ou obrigações Brasília.

1.7 - O depósito referido no sub-item anterior garantirá, como caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da TCB se o proponente escolhido não aceitar, se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação, quando para isso for convocado e não comparecer no prazo marcado.

1.8 - ELEMENTOS DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três vias, em papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com todas as folhas rubricadas, mencionando o número da Tomada de Preços.

1.9 - Da proposta deverá constar:

- preço global dos 11 (onze) ônibus e/ou preço unitário de cada veículo a que o licitante está concorrendo;
- preços escritos em algarismos e por extenso;
- prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
- declaração de aceitação de todas as condições e especificações constantes do Edital;
- declaração de que os impostos, taxas e emolumentos que onerem ou venham a onerar os veículos correrão por conta do licitante.

1.10 - As propostas poderão ser feitas:

- para aquisição de uma ou várias unidades;
 - para aquisição do total do lote;
 - para aquisição do total do lote e/ou unidades usadas, com vinculação à venda de chassis Mercedes Benz LPO nº 344932, tipo LPO 1113 - 45 SC, motor 344932, encarregado com carroçaria tipo "Nicola", obedecido o faturamento da fábrica.
- 1.11 - Não será tomada em consideração a proposta:
- que contiver emendas, borrões ou rasuras, que leve a duvidade de sentido;
 - cujo preço total ou unitário da alienação não for expressamente declarado;
 - que contiver preços inferiores aos constantes da relação em anexo, estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2 - Os trabalhos de recebimento da documentação e das propostas no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão de Tomada de Preços, deverão obedecer à seguinte ordem:

- na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados, devidamente fechados, serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;
- iniciar-se-á a abertura, primeiramente pelos invólucros identificados com o subtítulo "Documentação";
- no caso de eliminação da documentação, não será aberto o segundo com o subtítulo "Proposta"; o qual será devolvido mediante recibo mencionando-se o motivo da exclusão;
- quanto aos documentos do primeiro invólucro serão devolvidos após o julgamento final da Tomada de Preços e sua homologação pela Diretoria da TCB, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;
- após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros (PROPOSTAS) e lidos em voz alta seus conteúdos;
- os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas propostas e demais elementos anexos;
- da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;
- depois da hora marcada para recebimento das propostas nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
- toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, de ata, ficando sem direito de interpor recurso o proponente que se recusar a apor as rubricas e assinaturas referidas nos itens "f" e "g" deste capítulo.

2.1 - Se até a hora e dia marcados nenhum proponente houver apresentado será lavrada ata da Tomada de Preços e consignado este fato; a ata depois de assinada pela Comissão será encaminhada com o processo ao Diretor Superintendente da TCB para que se proceda de acordo com as disposições da legislação aplicável à espécie.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

3 - Para julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor aquele que apresentar maior preço unitário ou global para o lote do anexo, ressalvado o disposto no item 7.

4 - Entre as propostas que vincularem a compra dos veículos usados à venda de unidades novas, considerar-se-á a vencedor a que apresentar maior preço para compra dos veículos usados e menor preço para venda de unidades novas, computando-se ainda, para decisão final as condições operacionais e técnicas dos veículos oferecidos.

4.1 - A TCB não se obriga a reverter todo o produto da venda na aquisição de chassis encarregados.

5 - Poderá a Comissão por razões técnicas ou administrativas devidamente fundamentadas optar por propostas que considerem mais vantajosa para a TCB.

6 - Feito o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará o processo de Tomada de Preços ao Diretor Superintendente da TCB acompanhado do relatório, salientando a proposta ou as propostas vencedoras.

7 - A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, obedecidas suas conveniências, poderá optar preferencialmente por proposta de compra global das unidades usadas.

CAPÍTULO IV - PRAZOS E MULTAS

8 - O vencedor obriga-se a retirar os veículos no

prazo de vinte (20) dias após a homologação desta licitação, pela Diretoria da TCB, ficando sujeito à multa de 1% (um por cento) do valor da transação por dia que exceder a este prazo.

8.1 - Se, dentro de 60 (sessenta) dias da homologação da licitação o vencedor não retirar os veículos, a TCB poderá aliená-los sem que ao vencedor caiba qualquer indenização ou mesmo a devolução da caução.

CAPÍTULO V - PAGAMENTO

9 - O pagamento das unidades usadas adquiridas será efetuado à vista contra entrega dos veículos, em dinheiro ou cheque visado, desde que não haja vinculação com a venda de unidades novas.

9.1 - O pagamento acima referido será feito na Tesouraria da TCB, em Brasília, que fornecerá o recibo a ser exibido a fim de serem liberados os veículos.

9.2 - Havendo vinculação da venda de ônibus à compra de novas unidades, o saldo deverá ser realizado na forma de pagamento apresentado na proposta, ressalvada a conveniência administrativa da Sociedade.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

10 - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços, a caução referida no sub-item 1.6 será devolvida mediante requerimento dos interessados ao Presidente, excessão à correspondente ao vencedor para garantia fiel ao total cumprimento da transação.

10.1 - Em caso de não cumprimento dos termos deste Edital por parte dos licitantes, a TCB não devolverá a caução.

11 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de todas as condições deste Edital e de pleno acordo com suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para conveniente aplicação da legislação em vigor.

12 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

12.1 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão de Tomada de Preços.

13 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnica na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissão de Tomada de Preços ou nas Diretorias Administrativa e Técnica da TCB, em Brasília no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

14 - Os veículos a serem alienados estarão à disposição dos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais.

15 - Fazem parte integrante do presente Edital o Anexo Único e as normas de licitação da TCB, publicadas no "DF" de 11/08/71 (Portaria nº 012/71-TCB).

Brasília, 25 de abril de 1972

JÓAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/72-TCB

AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

ANEXO ÚNICO

ITEM	Nº DE ORDEM	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	VALOR Cr \$
01	000	5-90-00	M.B.	MONOBL.	1960	3.100,00
02	102	5-91-02	M.B.	MONOBL.	1960	3.200,00
03	106	5-91-06	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
04	107	5-91-07	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
05	108	5-91-08	M.B.	MONOBL.	1964	5.000,00
06	114	5-91-14	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
07	118	5-91-18	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
08	121	5-91-21	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
09	122	5-91-22	M.B.	MONOBL.	1964	5.200,00
10	123	5-91-23	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00
11	124	5-91-24	M.B.	MONOBL.	1964	4.900,00

OBS.: OS VEÍCULOS SUPRA NÃO POSSUEM ESTEPE, EXTINTOR DE INCÊNDIO, MACACO OU QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO.

Brasília, DF., 25 de abril de 1972

JÓAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO - PRESIDENTE

TÓMAZ SORIANO DE SOUZA - MÊMBRO

RÔQUE SÁBASTIÃO LAGE - MÊMBRO

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr\$ 0,20